PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 2

O Paraná

Quinta-feira, 30/6/2022 - Edição nº 13.875 - Ano 46 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Sindicatos rejeitam reajuste em 12 parcelas e Prefeitura já pensa renegociar em ‘8x’

Os servidores municipais de Cascavel rejeitaram a proposta do Executivo Municipal do reajuste de 12,47% dividido em 12 parcelas. Os cerca de 9,1 mil servidores representados pelo Sismuvel (Sindicato dos Servidores Municipais de Cascavel) e Siprovel (Sindicato dos Professores de Cascavel), realizaram assembleias que não aceitaram o reajuste parcelado. Entre outras reivindicações, os dois sindicatos querem que o reajuste seja aplicado em parcela única. De acordo com a secretária municipal de Planejamento e Gestão, Vanilse Pohl, o impacto do reajuste no orçamento do Município será de cerca de R$ 70 milhões e adiantou que existe a possibilidade de redução de 12 para 8 parcelas, mas não deu indicativos de que a proposta de parcela única avance.

Geral 2

AEN

VBP Agropecuário histórico do PR soma R$ 180,4 bi

O VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Paraná somou R$ 180,4 bilhões em 2021, de acordo com relatório preliminar publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. É o maior valor já registrado na série histórica, iniciada há 25 anos, segundo o Deral (Departamento de Economia Rural), responsável pelo levantamento. O crescimento nominal foi de 41% em relação a 2020.

Economia 8

2022/2023

Plano Safra terá R$ 340,4 bi para financiar a produção agropecuária

Geral 6

CAIXA

Pedro Guimarães pede demissão e Daniella Consentino assume presidência

Política 3

EMPREGOS

Pela primeira vez no ano, indústria do Paraná supera geração de 2021

Economia 7

“DECISÃO”

Serpente pega o rumo de Ijuí para reencontrar caminho da vitória

Esportes 12

VICTOR LARA

Bandeirada 11

ALLWAYS
Chegou
Fosfo500
no Paraguai.
FOSFO
500
Fosfoetanolamina
60
500 mg
Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)
• Cálcio
• Magnésio
• Zinco
www.fosfo500.com

Servidores e professores: Sindicatos rejeitam reajuste parcelado em 12 vezes e negociam

Cascavel – Os servidores municipais de Cascavel rejeitaram a proposta do Poder Público Municipal do modelo de reajuste da inflação da data base deste ano de 2022. Os funcionários são representados por dois sindicatos municipais que estão em tratativas para acertar os valores, o Sismuvel (Sindicato dos Servidores Municipais de Cascavel) e o Siprovel (Sindicato dos Professores de Cascavel), realizaram suas assembleias e rejeitaram a proposta de 12,47% dividida em 12 parcelas para um total de 9,1 mil servidores.

Josiane Vendrame, presidente do Siprovel, explicou que a assembleia da categoria ocorreu de forma online na noite de terça-feira (28), com participação de cerca de 400 pessoas que rejeitaram o parcelamento do reajuste, e que fizeram uma contraproposta ao Município para pagamento em parcela única e assim que tiveram um retorno, voltarão a discutir o andamento das negociações. “Esperamos um retorno já para a próxima semana”, disse Josiane.

Outra demanda da categoria é referente ao Piso Nacional do Magistério, que é de R$ 3.845,34 para 40 horas semanais. Segundo ela, cerca de 200 professores da educação infantil ainda que estão fora do valor que deve ser aplicado no início da carreira e a reivindicação urgente é que a Prefeitura reequilibre os valores dos subsídios desses profissionais. “Queremos que a carreira comece com este valor, um reajuste que corresponde a 33,24% nas tabelas iniciais para todos”, reforçou.

O setor de educação possui a maior fatia de servidores municipais, cerca de 5 mil, sendo 3,4 mil professores das escolas e dos centros municipais de educação infantil. A contra proposta da categoria será protocolada hoje junto a administração municipal.

NOVA ASSEMBLEIA

Já na noite desta quinta-feira (30) os servidores ligados ao Sismuvel voltam a se reunir, a partir das 19h, no plenário da Câmara Municipal, para continuar as negociações. Durante assembleia realizada no dia 23 de junho que foi marcada por protestos, a categoria também rejeitou a proposta de parcelamento em 12 vezes. Eles também querem que o percentual seja pago em uma única parcela e sem um retorno do Executivo, hoje definem novas ações de mobilização.

De acordo com o presidente do Sismuvel, Ricieri D’Estefani Junior, além do parcelamento da reposição salarial, os servidores também não aceitaram o auxílio alimentação no valor de R$ 314,58 proposto apenas para os profissionais lotados no PSF. A contraproposta do sindicado é um valor de R$ 500 para todos os servidores efetivos, sendo assim “um auxílio isonômico para o funcionalismo”.

Outros pontos da pauta de reivindicações também foram discutidos, como o aumento salarial de algumas categorias, como agente de apoio, coveiro, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção de instalações e operador de máquinas, reajustes que variam de 15,8% a 40,7%, de aumento no início da carreira.

ARQUIVO/SECOM

Discussão entre sindicatos e administração municipal vem acontecendo desde o início do ano

Reajustes têm impacto de R$ 70 mi no orçamento

Vanilse Pohl, secretária municipal de Planejamento e Gestão, disse que a proposta segue com o pagamento de outros reajustes que foram repassados ao funcionalismo municipal neste ano, já que durante a pandemia a administração municipal estava impedida de aplicar reajustes, cumprindo a Lei Federal 173/2020. Pela lei, o Município estava impedido de fazer qualquer reajuste durante a pandemia e somente agora foi possível retornar às discussões.

O aumento de 12,47% terá um impacto financeiro de cerca de R$ 70 milhões no orçamento do Município, sendo R$ 5,5 milhões este ano e a fatia maior, de R$ 64,5 milhões, para o próximo ano. Ela explicou que em janeiro de 2022 foi repassado o índice de 2,46% referente a 2020 e 7,59% do reajuste de 2021 estão incidindo nas folhas de pagamento de maio, julho e setembro, sendo 2,54% cada parcela. “Por isso a proposta é iniciar o pagamento dos 12,47% a partir de outubro, quando termina esse outro reajuste, visto que não podemos dar dois aumentos em um único mês”, explicou Vanilse Pohl.

A secretária contou que o Município já recebeu o documento protocolado pelo Sismuvel e agora aguarda o do Siprovel para que, então, possam sentar e analisar as contrapropostas. Ela adiantou que existe uma possibilidade de reduzir de 12 para 8 a quantidade de parcelas do novo reajuste. “Somando os três índices, os servidores terão um aumento de 22,60% referente aos três anos”, destacou.

Sobre as outras reivindicações, a secretária explicou que também estão sendo analisadas, já que existe um impacto financeiro e que deve ser sempre considerada a arrecadação do município e os impactos de cada ação. Além disso, Vanilse lembrou que além do reajuste geral, o Município está propondo aumentar o salário inicial de cargos que têm salários menores, com um aumento real sobre a tabela.

Com relação ao piso dos professores, a secretária explicou que esses professores que ainda não recebem o piso deste ano estão em estágio probatório, mas que o Município vai buscar atualizar os valores que já são pagos aos outros profissionais.

falecimentos

Rosalina Chagas De Carvalho Ferreira (66)
Herta Heldt (75)
Humberto Neves Gimenes (59)
Jose Morais (65)
Vilceu Jairo Mattjie (59)
Maria De Lourdes Ferreira Silverio (64)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1039/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 5.126.929,86. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 30/06/2022 até às 09:00h do dia 12/07/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances**: 12/07/2022, 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Curativos e coberturas para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 1.108.176,30. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 30/06/2022 até às 09:00h do dia 22/07/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 22/07/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 29/06/2022.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Daniella Marques Consentino assume presidência da Caixa no lugar de Pedro Guimarães

ABR

Brasília - O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, oficializou ontem (29) o pedido de demissão do cargo. Em carta enviada ao presidente Jair Bolsonaro, Guimarães rebateu as denúncias de assédio sexual feitas por funcionárias da instituição e alegou inocência.

Cerca de meia hora após a publicação da carta, o Diário Oficial da União publicou a exoneração a pedido de Pedro Guimarães e a nomeação de Daniella Marques Consentino como a nova presidente da Caixa. Secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Consentino está no governo desde janeiro de 2019 e foi assessora especial do ministro Paulo Guedes até o início do ano.

"Na atuação como presidente da Caixa, sempre me empenhei no combate a toda forma de assédio, repelindo toda e qualquer forma de violência, em quaisquer de suas possíveis configurações. As acusações noticiadas não são verdadeiras! Repito: as acusações não são verdadeiras e não refletem a minha postura profissional e nem pessoal", disse Guimarães na carta que também postou em suas redes sociais, completando que "tenho a plena certeza de que estas acusações não se sustentarão ao passar por uma avaliação técnica e isenta".

No comando da instituição desde janeiro de 2019, Guimarães pediu demissão após o site noticioso publicar, na noite de terça-feira (28), acusações de funcionárias de carreira da Caixa que o acusavam de assédio sexual. O caso está sendo investigado pelo Ministério Público Federal.

Ainda na manhã de ontem, Guimarães chegou a comparecer a um evento com funcionários da Caixa, onde se defendeu das acusações e disse que sua gestão saneou as contas da instituição financeira.

Na carta, Guimarães destacou que a Caixa recebeu certificações como lugares de respeito às mulheres. Ele citou a certificação do banco na 6ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O presidente demissionário também citou o selo de Melhor Empresa para Trabalhar em 2021 - Great Place To Work®, recebido pela instituição em 2021 por uma consultoria internacional especializada em monitorar ambientes de trabalho. Daniella Consentino participou de cerimônia de lançamento do Plano Safra. Guimarães não compareceu.

CCJ aprova prorrogação de calamidade pública no PR

Curitiba - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em sessão extraordinária realizada ontem (29), um projeto de decreto legislativo que reconhece a prorrogação de estado de calamidade pública no Paraná. De autoria da Comissão Executiva da Casa, o PDL 05/2022 reconhece, para os fins do disposto no artigo 65, da Lei complementar federal nº 101/2000, a ocorrência de estado de calamidade pública solicitada pelo governador do Estado do Paraná em mensagem encaminhada à Assembleia no dia 27 de junho de 2022.

A solicitação tem efeitos até 14 de agosto de 2022 em função da pandemia da Covid-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). De acordo com o Governo do Estado, a medida é necessária para manutenção da disponibilidade de leitos de tratamento para Covid-19. O Executivo argumenta ainda que a disponibilidade é regulamentada pela existência de dez contratos emergenciais e quatro formalizações de repasses na modalidade fundo a fundo, no valor de aproximadamente R$ 8 milhões. Os recursos são do Tesouro do Estado.

O decreto recebeu parecer favorável do relator, deputado Marcel Micheletto (PSD), que foi aprovado pela maioria dos parlamentares. "Diante da expressiva importância dos leitos no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do coronavírus, é imprescindível que os mesmos continuem sendo mantidos, o que só é possível com a prorrogação do período de calamidade pública que ora se propõe", justificou Micheletto.

Já o deputado Tadeu Veneri (PT) apresentou um voto em separado ao projeto, argumentando que a mensagem não discrimina quais são os contratos citados pela proposta, omitindo assim informações. O voto contrário de Veneri foi acompanhado pelo deputado Homero Marchese (Republicanos).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Sem férias

O presidente da Alep, deputado Ademar Traiano (PSD), comunicou que não haverá recesso parlamentar no mês de julho, conforme previsto no Regimento Interno. Segundo Traiano, a decisão foi acordada com os líderes partidários, em razão das medidas adotadas em Brasília, sobre a redução do ICMS nos combustíveis, e que ações poderão ser tomadas no Estado e ser necessária a atuação dos parlamentares.

Período eleitoral

Durante o comunicado, Traiano também disse que, após reunião conjunta entre as assessorias das Assembleias Legislativas, do Senado, Câmara Federal e MP Eleitoral, as sessões solenes, entregas de títulos de Cidadania e menções honrosas estão suspensas a partir da próxima segunda-feira (4) em razão da legislação eleitoral.

Estado de Calamidade

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em sessão extraordinária realizada ontem (29), um projeto de decreto legislativo que reconhece a prorrogação de estado de calamidade pública no Paraná.

Homenagem

A Assembleia Legislativa do Paraná realizou a entrega de Menção Honrosa ao canoísta cascavelense e atleta olímpico Roberto Maehler pela conquista do título Mundial de Canoagem – Maratona Master na categoria K1, disputado na Romênia, bem como por toda sua história como atleta.

Voto de Pesar

A Alep aprovou Voto de Pesar pelas mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, assassinados na Terra Indígena Vale do Javari, em Atalaia do Norte, no Amazonas, no início de junho, em um crime brutal que chocou o Brasil e a comunidade internacional.

Amop na Suiça

O prefeito de Santa Tereza do Oeste e presidente da Amop, Élio Marciniak, o Kabelo, representa a região Oeste do Paraná em um evento promovido pela ONU, a Cúpula Mundial da Família. O evento está sendo realizado em Genebra, Suíça, reunindo diversos líderes mundiais no assunto. Além de Kabelo, outros 13 prefeitos do Estado participam do evento.

Rodovia das Cataratas

O DER trabalha com a perspectiva de assinar o contrato para a obra de duplicação da Rodovia das Cataratas (BR-469) em Foz do Iguaçu, já na primeira semana de julho. O investimento será de R$ 129,66 milhões para executar a obra, em um trecho de 8,7 quilômetros, entre o trevo de acesso à Argentina e o portal de entrada do Parque Nacional Iguaçu.

Orçamento Secreto

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) informou que preparou um pedido ao relator da LDO, senador Marcos do Val (Podemos) para acabar com o orçamento secreto. "Essa coisa de o dinheiro público ser gasto sem que ninguém saiba no que vai ser gasto, por que vai ser gasto, e por quem foi indicado, não existe nada mais indecente numa República do que isso".

Irregularidades na venda

Durante audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio da Câmara dos Deputados, foram apontadas irregularidades na venda da Unidade de Industrialização do Xisto no Paraná. No fim do ano passado, a Petrobras anunciou a assinatura de contrato com uma empresa canadense, Forbes & Manhattan, para a venda da unidade SIX, que fica no município São Mateus do Sul.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Desenvolvimento

A deputada estadual Maria Victoria (PP) apresentou, na Cúpula Mundial da Família, as ações executadas pelo Governo do Paraná e pela Prefeitura de Curitiba para promover o desenvolvimento sustentável e reduzir as desigualdades. A parlamentar participou de um dos painéis do evento que reúne lideranças de diversos países, na sede da Organização Nações Unidas (ONU) em Genebra, Suíça. Maria Victoria detalhou uma série de investimentos e programas que vêm sendo desenvolvidos no Estado para implementar a Agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Parque Tecnológico da Saúde

O governador Ratinho Junior recebeu representantes da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para o anúncio de um investimento de mais de R$ 200 milhões na consolidação do Parque Tecnológico da Saúde, localizado na Cidade Industrial de Curitiba, onde estão instalados o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), o Instituto Carlos Chagas (Fiocruz Paraná) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP). Com a parceria, será implantada uma fábrica para produção de insumos para vacinas e de produtos biotecnológicos de nova geração. Parte dos investimentos será realizada já no segundo semestre de 2022.

Retomada

A Audi do Brasil anunciou oficialmente a retomada das operações na sede de São José dos Pinhais. A produção havia sido interrompida no fim de 2020, com o avanço da pandemia da Covid-19 no País. Os modelos escolhidos pela montadora para a volta da fabricação nacional são os novos Audi Q3 e o Audi Q3 Sportback. O investimento nesta fase de modernização da linha de montagem foi de R$ 100 milhões. A perspectiva de abertura de até 200 empregos diretos. O governador Ratinho Júnior destaca que “isso é fruto de muito trabalho e planejamento. Conseguimos ao longo de três anos e meio atrair mais de R$ 120 bilhões em investimentos privados. São marcas importantes, como a Audi, que confiaram no Paraná”, disse.

Saldo positivo

Dos 399 municípios paranaenses, 264 fecharam maio com saldo positivo na abertura de vagas, o que corresponde a 66% do total. Os municípios com o maior saldo de contratações foram Curitiba (3.663), Londrina (911), Maringá (683), Cascavel (613), Toledo (491), Umuarama (463), Colombo (409), São José dos Pinhais (374), Campo Mourão (257), Foz do Iguaçu (224) e Francisco Beltrão (224).

Membros do STF

O deputado federal Paulo Martins (PL-PR) apresentou um novo texto que estabelece mandato de nove anos para os ministros e eleva, de 35 anos para 50 anos, a idade mínima para ingresso no Supremo Tribunal Federal (STF). A PEC também proíbe decisões monocráticas em matérias constitucionais. “Atualmente, os membros do Supremo Tribunal Federal têm concedido medidas liminares, monocraticamente, suspendendo a eficácia de leis ou atos normativos sob o pretexto de supostas inconstitucionalidades”, informa o parlamentar na justificativa PEC.

Dengue

Boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) confirma mais 5.528 novos casos e seis mortes de dengue no Paraná. De acordo com o Informe de Arboviroses, que corresponde ao período sazonal da doença iniciado em 1º de agosto de 2021 e segue até julho de 2022, o Estado soma 65 óbitos, com 110.120 casos confirmados, 149.058 em investigação e 229.084 notificações.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Um dos casos suspeitos de varíola dos macacos no Paraná é em Cascavel

Cascavel – A Secretaria Estadual de Saúde divulgou ontem (29) que o Paraná possui três casos suspeitos de Monkeypox ou varíola dos macacos, sendo três homens com idades entre 27 e 39 anos que residem em Curitiba, Cascavel e Londrina. Os pacientes possuem históricos de viagem para São Paulo, França, Inglaterra e Turquia. O primeiro caso no Brasil foi confirmado em 9 de junho, em São Paulo.

As amostras dos suspeitos foram coletadas e estão em processo de envio para o Lacen-PR (Laboratório Central do Estado), responsável pela articulação com o Ministério da Saúde para envio ao Laboratório de referência para casos desta doença, em São Paulo.

Há algumas semanas a Sesa fez uma Nota Orientativa nº 01/2022 sobre o fluxo assistencial para os casos suspeitos. O documento foi enviado aos municípios para orientação. Além disso, a Secretaria criou uma página destinada a informações e publicações sobre a doença.

O secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, disse que a população não deve ser preocupar porque existem casos em grande quantidade na Europa e em Cascavel não tem nenhum caso confirmado, mas que é comum ter suspeitas porque qualquer alteração de pele semelhantes as alterações que a varíola causa, faz o médico ter que comunicar a Vigilância Epidemiológica que segue o protocolo. Contudo, esse caso já foi descartado pelo Município, mesmo assim continua sendo monitorado.

Segundo o médico, a varíola dos macacos não tem risco de alta transmissibilidade como o Covid-19, já que é transmitida pelo contato íntimo, pelas gotículas respiratórias e pelo contato físico das secreções das lesões da pele. “Mas, é uma transmissão que demora, por exemplo, por meio da respiração deve haver um contato persistente”, explicou, reforçando ainda que será mantido monitoramento de pessoas que estão viajando para locais com focos da doença.

MONKEYPOX

A Monkeypox ou varíola dos macacos é uma doença viral e a transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato com lesões de pele de pessoas infectadas ou objetos recentemente contaminados. A infecção causa erupções que geralmente se desenvolvem pelo rosto e depois se espalham para outras partes do corpo. Os principais sintomas envolvem febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, linfadenopatia, calafrios e fadiga.

Sesa prepara abertura de mais 99 leitos em nova ampliação

Curitiba - A Secretaria Estadual da Saúde confirmou ontem (29) a abertura de mais 99 leitos para atendimento pelo SUS no Paraná. É uma nova etapa da ampliação de leitos, medida que visa atender ao aumento da demanda de pacientes, sobretudo por conta das doenças respiratórias, agravadas com a chegada do inverno.

A abertura dos 99 novos leitos deve ter início já nos próximos dias. Os novos leitos estão previstos para o Hospital Universitário de Cascavel (10 UTIs e 23 enfermarias), Hospital Regional de Guarapuava (10 leitos de enfermaria), Hospital de Reabilitação de Curitiba (16 de enfermaria), Hospital São Sebastião da Lapa (20 de enfermaria), Hospital Universitário de Ponta Grossa (10 UTIs e 10 enfermarias). No mês de junho, foram abertos no Estado 138 leitos, sendo 95 UTI e 43 de enfermaria.

TEST
MONKEYPOX VIRUS
POSITIVE
NEGATIVE

AGENCIA BRASIL/DADO RUVIC

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Agente de venda de passagens;
Ajudante de obras;
Almoxarife;
Atendente de lojas e mercados;
Auxiliar de pintor de automóveis;
Auxiliar de técnico de controle de qualidade;
Biomédico;
Cabeleireiro;
Caixa no comércio;
Calceteiro;
Carpinteiro;
Caseiro;
Chapista de veículos;
Comprador;
Confeiteiro;
Conferente de carga e descarga;
Conferente de logística;
Consultor de vendas;
Estoquista;
Instrutor de cursos livres;
Mecânico de manutenção industrial;
Mecânico de refrigeração;
Operador de máquinas fixas, em geral;
Pintor de móveis, a pistola.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Em julho, população vai opinar sobre itens que formam tarifa da Sanepar

AEN

Curitiba - O Conselho Diretor da Agepar (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná) aprovou a abertura de consulta pública referente à segunda fase da 2ª RTP (Revisão Tarifária Periódica) da Sanepar. Por meio desse mecanismo de participação social, a população poderá opinar sobre metodologias de composição da tarifa da Sanepar, dentre elas o "Fator Q" que visa inserir no valor da tarifa uma valoração correspondente à qualidade do serviço prestado. A consulta pública ficará disponível entre os dias 1º e 30 de julho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos, a DRE (Diretoria de Regulação Econômica) da Agepar optou por dividir os temas que serão levados para a população em quatro consultas públicas distintas. Isso vai permitir que a equipe se dedique a cada questão individualmente, segundo Christian Luiz da Silva, chefe da Coordenadoria de Energia e Saneamento (CES/DRE) da Agepar.

TEMAS

Nesta consulta pública, serão abordados quatro temas. São eles: perdas de água, matriz de risco, Fator X e Fator Q. Com as contribuições da população sobre perdas de água, pretende-se criar incentivos para que a Sanepar adote mecanismos para evitar o desperdício com vazamentos durante a distribuição da água. Já a matriz de risco refere-se à definição prévia de situações que podem levar a situações de reequilíbrio tarifário, tais como catástrofes ou necessidades de novos investimentos por imposição do Poder Público.

O Fator X, por sua vez, é um cálculo de produtividade da Sanepar. Isso vai determinar se a companhia terá acesso a benefícios em decorrência da produtividade. Por último, o Fator Q refere-se à qualidade dos serviços prestados pela Sanepar aos usuários – por meio da consulta pública, a população poderá contribuir com a elaboração da metodologia de mensuração da qualidade dos serviços. Esta é uma novidade desta 2ª RTP, pois o Fator Q não estava previsto na RTP na anterior, conforme conta Silva.

O coordenador destaca a importância da colaboração dos cidadãos para que se atenham aos temas abordados nesta consulta pública, pois os demais temas de interesse ainda serão levados para consulta pública em outros momentos. "A questão da estrutura tarifária, por exemplo, que é sempre um tema que desperta bastante interesse da população, será abordada na terceira consulta pública da segunda fase da 2ª RTP – e também já foi tema de uma Tomada de Subsídios recente", ressalta Silva.

COMO PARTICIPAR

Para participar da consulta pública, os cidadãos devem acessar o link: www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas. Qualquer pessoa, independente de formação acadêmica ou exercício profissional, pode contribuir com sugestões e críticas, desde que elas sejam apresentadas com clareza, além de informar nome do proponente e outros dados pessoais. Não serão analisadas contribuições anônimas, conforme vedação constitucional ao anonimato, determinada no art. 5º, inc. IV, da Constituição Federal. Também não haverá respostas individualizadas para as contribuições, que serão analisadas em conjunto.

Realizada a cada quatro anos, a RTP da Sanepar traz definições importantes sobre a cobrança nos próximos anos para prestação dos serviços de saneamento. Na primeira fase da 2ª RTP, realizada no ano passado, foi feita uma atualização dos valores que vinham da 1ª Revisão Tarifária, de 2017. Já a segunda fase deve ser concluída até maio de 2023, com base em cronograma aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar em 29 de março deste ano, conforme a Resolução 7/2022.

EMBAIXADOR DA TANZÂNIA EM CASCAVEL

SECOM

O embaixador da República Unida da Tanzânia, Adelardus Lubango Kilangi, visitou Cascavel ontem (29) e conheceu as potencialidades do Município. O país africano está em busca de parceiros comerciais, principalmente em questões ligadas ao agronegócio e novas tecnologias. Kilangi foi recebido pelos secretários Renato Segalla (Agricultura) e Hivonete Piccoli (Desenvolvimento Econômico), além do presidente do Sindicato Patronal Rural de Cascavel, Paulo Orso. O embaixador disse que teve uma impressão "muito boa", da cidade principalmente na questão da agricultura, atividade que interessa à Tanzânia. "Você percorre a cidade e é como se ela tivesse pensando em agricultura, pensando em produzir", afirmou.

Jogos dos Advogados

Entre os dias 16 e 19 de junho, aconteceram os Jogos da Advocacia do Paraná (JAPs), na cidade de Guarapuava. A OAB Cascavel marcou presença e fez bonito na competição. O evento, organizado pela OAB Paraná, Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR) e pela OAB Guarapuava, teve as seguintes modalidades disputadas: beach tennis, corrida mista, futebol masculino, futsal feminino, futevôlei, vôlei feminino, vôlei masculino e xadrez.

DIVULGAÇÃO

OAB
GUARAPUAVA

Mulheres na política

As Comissões da Mulher Advogada e de Direito Eleitoral da OAB Cascavel, em parceria com a Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores, realizam no dia 30 de junho, a partir das 19h, uma Roda de Conversa denominada Mulheres na Política - Despertar. O evento é aberto ao público e oferecerá certificado aos participantes.

Planejamento financeiro

Um workshop sobre planejamento financeiro e direito bancário foi ministrado pelos economistas e peritos bancários Isabel Barchet e William Mussolin e pelo gerente bancário de empresas Leonardo Silva. A iniciativa foi da Comissão de Direito Bancário, presidida pela advogada Carla Viviane Bertoch Baptista.

Festa Junina

A OAB Cascavel realizou, no último sábado, o Arraiá da OAB, que contou com a presença dos advogados e seus familiares em uma tarde e noite repletas de alegria, música e muita diversão. O evento, que aconteceu no Centro de Convivência dos Advogados, foi organizado pelas comissões de Advocacia Iniciante, Eventos e Esporte.

Assis Chateaubriand

O advogado Alex Gallio, presidente da OAB Cascavel, participou de assembleia da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), em Assis Chateaubriand. Comandada pelo prefeito de Santa Tereza do Oeste, Elio Marciniak, a reunião contou com as presenças dos advogados Jurandir Parzianello, ex-presidente da Subseção, e João Paulo Pyl, conselheiro da Subseção.

Marketing jurídico

A OAB Cascavel promoveu um workshop sobre marketing jurídico ético e eficaz nas redes sociais. O evento foi conduzido pela advogada e consultora de serviços jurídicos Ana Paula Rodrigues Alves.
A iniciativa foi realizada pelas Comissões de Marketing Jurídico e Ética, Fiscalização do Exercício Profissional, Advocacia Iniciante, Direito Digital e Inovação e Eventos, em parceria com a ESA (Escola Superior de Advocacia).

Terceira idade

Integrantes da Comissão de Direito do Idoso estiveram no município de Capitão Leônidas Marques desenvolvendo ações de interesse do público da terceira idade.
A ação foi promovida pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Proteção Social Especial, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Comitê Cidade Amiga do Idoso.

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira
Twitter @colunaesplanada

O garanhão do chefe

Presidente da Caixa, Pedro Guimarães só sai do cargo se quiser – ou se o consórcio do Centrão tiver muita força para nomear um assaltante dos seus. Acusado de assédio sexual, segundo o portal “Metrópoles”, Guimarães é o tipo que Bolsonaro adora como subordinado: o machão galanteador. e é o espelho do chefe imediato Paulo Guedes (Economia), com a misoginia notória como críticas às feições da primeira-dama da França ou às domésticas. Quando saiu na mídia a citação de que Damares Alves tinha caso com um pastor casado – a ministra da Família dando esse exemplo. – o presidente a recebeu no gabinete e foi logo avisando ao garçom: Cuidado aí com a Damares que ela gosta de um carequinha hei... Em alusão à calvície ao suposto amante.

Blefe de Jefferson

Chefão do PTB, que ainda tem seu peso eleitoral, e ele sabe disso, Roberto Jefferson cansou de esperar respostas do governador Cláudio Castro (PL) para suas demandas. Jefferson faz uma jogada. Avisou que será candidato a Governador do Rio de Janeiro. É a última carta à mesa do Palácio Guanabara. E ainda investirá tudo na candidatura do falastrão Daniel Silveira ao Senado, e da esposa do deputado à Câmara.

Aprovou e foi rezar

A bancada pró-vida do Congresso está braba com a turma que para eles dormiu na pauta da Câmara, onde o projeto de lei passou e vai ao Senado. De autoria de Carmen Zanotto (PPS-SC), o texto altera a Lei 9.263 e permite a cirurgias como prática contraceptiva a partir dos 21 anos sem o consentimento do cônjuge. A deputada frequentou uma missa ontem, e a turma católica anti-aborto ficou pasma com a ousadia pela autoria do PL.

Offline

A deputada estadual do Rio de Janeiro Renata Souza (PSOL) está em apuros com o colega Rodrigo Amorim (PTB). Ela denunciou o parlamentar em vídeo (que depois apagou das redes sociais) por um suposto envio de e-mail com ameaças e racismo. Mas investigações da polícia e até dos ‘psolistas’ não comprovaram veracidade dos textos. O deputado avisou que vai processar a colega por calúnia. Amorim informou à Coluna que só ele e advogados têm acesso ao e-email, sem incidentes relatados até hoje.

Meu sobrenome é...

Passados 20 anos desde a publicação do Código Civil que permitiu aos noivos adotarem o sobrenome do outro, caiu mais de 24% o número de mulheres que passaram a incluir o sobrenome do marido no casamento. Em 2002, o percentual delas que incluíam o sobrenome representava 59,2% dos matrimônios. De 2002 a 2010 a média de mulheres que optaram por isso foi de 52,5% - e entre 2011 a 2020 o percentual caiu para 45%.

Sobre roupa$

As exportações do setor têxtil registraram US$ 396,3 milhões nos primeiros quatro meses de 2022, aumento de 29,61% em relação ao mesmo período de 2021, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. O setor foi impulsionado pelo aumento das vendas a países vizinhos, como Argentina (+36,2%), Colômbia (+61,64%) e Peru (+56,8%). As importações cresceram 9,82% (US$ 1,89 bi).

ESPLANADEIRA

# Casarão Brasil - Associação LGBTI foi declarada instituição de utilidade pública pela ALESP. # Levantamento da VarejOnline aponta que varejo físico em 2022 teve vendas 47% maiores do que em 2021 no Dia dos Namorados. # Tispace oferece aos jogadores oportunidade de ganhar dinheiro enquanto se divertem. # Lecadô inaugura novas unidades nos shoppings Boulevard Rio, Smart Campo Grande e Recreio (Rio). # Acontece hoje debate: “Diálogo ABRIG – ESG no Brasil e Tendências Globais na Esteira dos Acontecimentos Geopolíticos”, em Brasília.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

R$ 340,8 bilhões: Plano Safra 2022/23 será 36% maior que ciclo anterior

ABR

Brasília - O governo federal lançou ontem (29) o Plano Safra 2022/2023, que vai disponibilizar um total de R$ 340,88 bilhões em financiamentos para apoiar a produção agropecuária nacional até junho do próximo ano. O valor, segundo o Ministério da Agricultura, representa aumento de 36% em relação ao Plano Safra anterior, que disponibilizou R$ 251 bilhões a produtores rurais.

O novo plano foi anunciado durante cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro, do ministro da Agricultura, Marcos Montes, além de diversas outras autoridades. Do total de recursos disponibilizados, R$ 246,28 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização, uma alta de 39% em relação ao ano anterior. Outros R$ 94,6 bilhões serão para investimentos, um incremento de 29%.

“Estamos lançando um plano safra capaz de atender aos diversos segmentos do agro e atento aos compromissos do governo e da sociedade de responsabilidade fiscal, um plano safra com valor muito expressivo, R$ 341 bilhões diante de R$ 252 na safra passada, e com taxas de juros compatíveis e inferiores às taxas de mercado, inferiores até à taxa Selic”, destacou o ministro Marcos Montes.

Os recursos com juros controlados somam R$ 195,7 bilhões e aqueles com juros livres totalizam R$ 145,18 bilhões. O montante de recursos equalizados, que é aquela parte dos juros que não é cobrada do tomador, cresceu 31%, chegando a R$ 115,8 bilhões na próxima safra, segundo o governo.

O novo Plano Safra também aumentou, de 50% para 70%, a possibilidade de uso dos recursos das Letras de Crédito do Agronegócio - LCA. A LCA é um título de renda fixa emitido pelos bancos para financiar atividades agropecuárias. A expectativa, segundo o governo, é que a medida gere uma maior participação do mercado de finanças privadas do agro, com a expansão de títulos como a CPR, CDCA, CRA, além da LCA.

PRONAF E PRONAMP

Os recursos para os pequenos produtores rurais, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), subiram 36%, totalizando R$ 53,61 bilhões, com juros de 5% ao ano (para produção de alimentos e produtos da sociobiodiversidade) e 6% ao ano (para os demais produtos).

Para o médio produtor, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), foram disponibilizados R$ 43,75 bilhões, um aumento de 28% em relação à safra passada, com juros de 8% ao ano. Os recursos disponibilizados no âmbito do Pronaf e do Pronamp são integralmente com taxas de juros controladas.

Para os demais produtores e cooperativas, o total disponibilizado é de R$ 243,4 bilhões, com taxas de juros de 12% ao ano. Os produtores rurais também podem optar pela contratação de financiamento de investimento a taxas de juros pós-fixadas.

SUSTENTABILIDADE

Este ano, o Programa ABC, que financia a recuperação de áreas e de pastagens degradadas, a implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas e a adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, contará com R$ 6,19 bilhões. As taxas de juros serão de 7% ao ano para ações de recomposição de reserva legal e áreas de proteção permanente e de 8,5% para as demais.

Também foi criado o ABC+ Bioeconomia, que prevê investimentos em sistemas de exploração extrativista não madeireira, de produtos da sociobiodiversidade e ecologicamente sustentáveis. Outra novidade anunciada pelo governo é o financiamento de remineralizadores de solo (pó de rocha), que tem o potencial de reduzir a dependência dos fertilizantes importados.

O governo também anunciou R$ 1,95 bilhão para o programa Proirriga, que contempla o financiamento de todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo.

TECNOLOGIAS

Outra linha de financiamento do Plano Safra, o Inovagro, terá R$ 3,51 bilhões em recursos, com juros de 10,5% ao ano. A categoria disponibiliza financiamento para o incentivo à inovação tecnológica e para investimentos necessários para a adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade.

R$ 5,13 bilhões para novos armazéns

O Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), que financia investimentos necessários para a ampliação e construção de novos armazéns, terá R$ 5,13 bilhões disponíveis na próxima safra, com taxas de juros de 7% ao ano para investimentos relativos à armazenagem com capacidade de até 6 mil toneladas, e de 8,5 % ao ano para os demais investimentos. O prazo de reembolso desses empréstimos é de até 12 anos, com carência de até 3 anos.

Neste ano, segundo o governo, foi instituído um limite de financiamento de R$ 50 milhões para investimentos relativos a armazenagens de grãos. Para o armazenamento dos demais itens, o limite continua sendo de R$ 25 milhões.

Pela primeira vez em 2022, indústria do PR supera geração de empregos de 2021

Curitiba - Foi a primeira vez este ano que um resultado mensal superou o desempenho alcançado no mesmo período do ano passado. Em maio de 2021, o saldo na indústria paranaense foi de 3.385 contratações. O setor também foi o segundo que mais admitiu este mês no Paraná, com 3.733 vagas, ficando atrás apenas do setor de serviços, com 5.744 postos de trabalho abertos. O comércio ficou em terceiro (2.709), seguido por construção civil (1.906) e agropecuária (-198). A alta da indústria em relação a abril chega a 73%. No mês anterior, o segmento abriu 2.163 novas vagas.

"O aquecimento das vendas no varejo, por conta da liberação do saque extraordinário do FGTS, gerou um aumento no consumo das famílias e, consequentemente, uma demanda maior de produção nas indústrias", avalia o economista da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Thiago Quadros. "Outro fator avaliado em pesquisa da Fiep foi um maior otimismo do empresário com relação à economia e os negócios. Isso pode ter alavancado as contratações de novos trabalhadores no setor", completa.

ACUMULADO

No ano, o saldo também é positivo. De janeiro a maio, a indústria paranaense soma 15.521 novas contratações. Porém, o número fica 49% abaixo do resultado obtido no mesmo intervalo do ano passado, que foi de 30.147 empregos gerados. O setor alimentício, o maior PIB industrial do estado, tem puxado o crescimento. Já abriu 2.642 novas vagas em 2022, principalmente no segmento de abate de aves e suínos. Confecções e artigos do vestuário é o segundo empregador, com 1.788 admissões no ano. Depois aparecem automotivo (1.686), máquinas e equipamentos (1.524) e madeira (1.215). Das 24 atividades avaliadas pelo Novo Caged, apenas duas mais demitiram do que contrataram este ano. O setor moveleiro (-561) e fabricação de outros equipamentos de transporte (-44).

Este é o segundo mês seguido de crescimento expressivo dos empregos no ano. Em março, o setor registrou o pior resultado do ano com saldo de apenas 348 novas admissões. Em abril, o valor subiu para 2.163, e agora, 3.733. "É uma tendência de crescimento, que confirma que um bom desempenho no comércio tem reflexo na indústria também. Outro fator é que setores da indústria que foram fortemente impactados no período mais crítico da pandemia, como vestuário e automotivo, vêm se recuperando e gerando vagas formais de trabalho", informa o economista.

CIDADES

Em maio, Umuarama foi o município paranaense que mais empregou trabalhadores na indústria, 448. Iporã ficou em segundo, com 237 contratações, seguida por Ponta Grossa (214), Telêmaco Borba (155) e Pato Branco (143). No ano, quem lidera o ranking estadual no setor é São José dos Pinhais, com a abertura de 857 novas vagas. Maringá vem na sequência, com 762 admissões, seguida por Curitiba (742), Cascavel (632) e Umuarama (529).

O perfil do trabalhador procurado não mudou. A indústria segue abrindo oportunidades, em sua maioria, para pessoas jovens, entre 18 e 24 anos (58,7% dos contratados), homens (8.714 contra 6.807 mulheres), com Ensino Médio completo (escolaridade de 72% do total). Nas atividades mais manuais, a escolaridade dos trabalhadores é menor e verifica-se uma dispensa maior de trabalhadores mais experientes com baixo grau de instrução. "Os dados mostram que o trabalhador precisa buscar com frequência as capacitações para se garantir no mercado de trabalho formal. Quanto mais instruído e atualizado, melhores serão as chances de evolução na carreira", conclui Quadros.

AEN

NOVA LINHA DA
Cantelle

CASCAVEL(PR)
X
BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:
CASCAVEL às 08h
BRASILIA às10h30min

PARANÁ
Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO
Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS
Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL
Brasília

MINAS GERAIS
Uberlândia

Cantelle
Cantelle
6531

VBP Agropecuário do PR cresce 41% e alcança valor histórico de R$ 180,4 bi

Curitiba - O VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Paraná somou R$ 180,4 bilhões em 2021, de acordo com relatório preliminar publicado nesta semana no Diário Oficial do Estado e no site da Seab (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento).

É o maior valor já registrado na série histórica, iniciada há 25 anos, segundo o Deral (Departamento de Economia Rural), responsável pelo levantamento. Os números representam um crescimento nominal de 41% em relação ao VBP de 2020 (R$ 128,3 bilhões). Em termos reais, o acréscimo é de 5%.

O VBP contempla aproximadamente 350 itens diversificados, incluindo grãos, proteínas animais, fruticultura, floricultura, silvicultura e uma ampla gama de produtos da agropecuária paranaense. Os dados são levantados pelos técnicos do Deral ao longo do ano com pesquisas semanais de preços e das condições das lavouras nos municípios. Além do crescimento expressivo do rendimento dos grãos (49%) e da pecuária (36%) comparativamente a 2020, o setor florestal também mostrou avanço significativo (41%).

Para o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, os números sinalizam que o campo mostrou sua força, mesmo com desafios como as restrições da pandemia, o aumento de custos de produção e as dificuldades de abastecimento interno. “Apesar de grandes perdas por causa da estiagem e das geadas que tivemos em algumas culturas, é um crescimento muito representativo. E nossa pecuária continua despontando. Significa que estamos cada vez mais agregando valor aos nossos produtos”, afirma.

Ortigara explica que, além de mostrar um panorama da agropecuária paranaense, o VBP tem peso de 8% na distribuição do ICMS no Paraná. “É um grande avanço e contribui para que os municípios possam, com mais recursos, prestar melhores serviços à população”, diz. De acordo com ele, estuda-se aumentar para 10% a participação do VBP na distribuição do ICMS no Paraná. “Seria uma forma de contribuir para que municípios bastante agrícolas tenham ainda mais arrecadação”.

A partir da publicação das informações preliminares no Diário Oficial, os técnicos e gestores municipais analisam os números e, caso desejem, podem entrar com recurso fundamentado para questionar dados do desempenho agropecuário. “O prazo é de 30 dias a contar da publicidade oficial. Depois desse período, o Deral divulga o resultado final do VBP de 2021”, explica o chefe do Deral, Marcelo Garrido.

GRÃOS

O grupo dos grãos representa 45% do valor total do VBP paranaense, somando R$ 80,7 bilhões. A soja, que rendeu R$ 51 bilhões em 2021 – 75% a mais do que em 2020 –, é o produto com maior representatividade. “Essa cultura escapou de quebras na safra passada porque a colheita aconteceu antes do período de déficit hídrico e gerou 19,8 milhões de toneladas”, explica a economista do Deral.

A valorização dos preços contribuiu para equalizar as perdas decorrentes da quebra da segunda safra de milho. Mesmo com uma produção 41% menor (9,3 milhões de toneladas, somadas as duas safras), o VBP atingiu R$ 13 bilhões, crescimento de 9% em termos nominais.

O impacto dos preços fica mais evidente nos índices do café no ciclo 20/21. Enquanto os produtores receberam, em média, R$ 496,80 pela saca de 60 kg em 2020, em 2021 o preço passou para R$ 1.082,40, um aumento de aproximadamente 118%. Embora a produção tenha recuado 13% (50,5 mil toneladas), o VBP do café aumentou 89%, somando R$ 911,2 milhões.

PECUÁRIA

Na avaliação do Deral, os números da pecuária refletem a expansão do abate em 2021, aliada à valorização de preços e ao contexto do reconhecimento internacional do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação, que abriu mercados às proteínas animais. Esse setor rendeu R$ 86,7 bilhões ao Estado, valor 36% superior ao de 2020. O VBP do frango de corte, principal destaque entre os itens do grupo, ultrapassou os R$ 33 bilhões (+52%), com crescimento de 4% na produção.

PRODUTOS FLORESTAIS

O relatório indica recuperação e avanço do setor florestal, que equivale a 3% do VBP paranaense. Em 2020, o grupo havia perdido 2% de rendimento em relação a 2019. No ano passado, conseguiu uma valorização de 41% e chegou a R$ 6 bilhões. “Os preços favoráveis foram um estímulo para a indústria”, explica a economista do Deral.

Um dos destaques é a erva-mate, que ultrapassou, pela primeira vez, R$ 1 bilhão em rendimentos, aumento de 45% em relação a 2020. Já a produção cresceu 12% e somou 714 mil toneladas.

HORTALIÇAS E FRUTICULTURA

O grupo das hortaliças, com participação de 3% no VBP do Paraná, recuperou-se após a desvalorização registrada em 2020, mesmo sem grande expansão da produção. O crescimento de 19%, totalizando R$ 4,6 bilhões, pode ser explicado pela alta dos preços no mercado interno. Já a fruticultura cresceu 9% em termos de rendimento, atingindo R$ 2,1 bilhões.

Preços compensam perdas

Segundo a economista do Deral Larissa Nahirny, responsável pelo relatório do VBP, a valorização dos preços fez a diferença nos resultados, já que o Paraná teve perdas significativas na safra de grãos 2020/2021, a exemplo das segundas safras de milho e feijão. A alta nos preços recebidos pelos produtores, tanto no mercado interno quanto no mercado externo, ajudou a garantir o rendimento, especialmente das commodities e das carnes. “Por outro lado, ao analisar o crescimento real, vemos como a inflação do período refletiu no VBP como um todo”, completa.

Dólar cai para R$ 5,19 em dia de “ajustes”

Brasília - Em um dia de ajuste no mercado doméstico, o dólar contrariou o mercado externo e caiu para abaixo de R$ 5,20. A bolsa de valores caiu pela segunda sessão seguida e perdeu os 100 mil pontos. O dólar comercial encerrou a quarta-feira (29) vendido a R$ 5,193, com recuo de R$ 0,073 (-1,39%). A cotação operou em baixa durante toda a sessão, mas a queda se intensificou durante a tarde, com a moeda encerrando no nível mínimo do dia.

Com o desempenho de ontem, a moeda americana acumula alta de 9,26% em junho. Em 2022, o dólar recua 6,87%. O real descolou-se das moedas internacionais.

No mercado de ações, o dia foi mais pessimista. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 99.622 pontos, com recuo de 0,96%. A queda foi puxada por ações de petroleiras, mineradoras e grandes bancos, que tinham subido nos últimos dias. Diferentemente dos últimos dias, as bolsas norte-americanas não tiveram tendência definida, alternando altas e baixas. O índice Dow Jones, das empresas industriais, subiu 0,27%. Os demais índices ficaram perto da estabilidade. O Nasdaq, das empresas de tecnologia, caiu 0,03%. O S&P 500, das 500 maiores empresas, recuou 0,07%.

Em relação ao dólar, as movimentações de fim de mês influenciaram as negociações. Após a forte alta de ontem, quando a divisa atingiu o maior valor desde o início de fevereiro, os investidores resolveram vender dólares para embolsar os lucros dos últimos dias.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 29/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,4%	5,1920	5,1930	+9,3%
PTAX (BC)	+0,2%	5,2262	5,2268	+10,5%
PARALELO	-1,8%	5,0600	5,5000	+9,3%
TURISMO	-1,8%	5,0600	5,4800	+9,4%
EURO	-0,4%	5,4744	5,4772	+7,9%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	136,50
Libra est.	0,82
Euro	0,95
Peso arg.	125,05

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0383
Libra est.	R$ 6,35
Peso arg.	R$ 0,042

R$1: 1.310,96 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
25/5 a 25/6	0,6719	0,6719	0,1710
26/5 a 26/6	0,6462	0,6462	0,1455
27/5 a 27/6	0,6112	0,6112	0,1106
28/5 a 28/6	0,6118	0,6118	0,1112
1/6 a 1/7	0,6491	0,6491	0,1484

BOVESPA 29/06

IBOVESPA: -0,96% 99.621 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,88%	28,08
Vale ON	-0,83%	78,79
ItauUnibanco PN	-1,03%	23,08
Bradesco PN	-1,73%	17,60
Magazine Luiza ON	+1,26%	2,41
Qualicorp ON	-8,38%	11,59

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,47	-	4,78	11,73
IGP-M (FGV)	0,52	0,59	8,16	10,70
IGP-DI (FGV)	0,69	-	7,17	10,56

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	1,1466	1,1072	1,1070
IGP-DI (FGV)	1,1353	1,1056	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,25% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2022:** 2ª parcela vence em 30/06, com juros Selic de 1,00%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)

I	R$ 1617,00	III	R$ 1738,00
II	R$ 1680,80	IV	R$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	6,82	6,82	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	2.046,29	2.063,74	0,85	3,02	12,80
Norte	2.042,71	2.051.05	0,41	5,79	11,93
Oeste	2.093,58	2.113,24	0,94	3,55	13,58

PREVIDÊNCIA COMP. JUNHO

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.212,00 (R$ 133,32) e R$ 7.087,22 (R$ 779,59)..

Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.212,00 (R$ 242,4) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 7.087,22 (R$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 7.087,22 (R$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 7.087,22. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo

Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.212,00 (R$ 242,40) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R$ 1.212,00)	7,5%
De R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35	9%
De R$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R$ 3.641,04 a R$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/07 físicas 15/07, domésticos 06/07

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 29/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	176,01	0,9%	-0,8%	175,00
MILHO	78,29	-0,2%	-2,7%	80,00
TRIGO	110,64	-0,2%	8,0%	115,00
BOI GORDO	300,38	0,5%	1,4%	300,00
SUINO	6,02	2,6%	16,7%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 29/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/22	1.674,25	10,50	-3,3%
FARELO	jul/22	463,20	8,10	7,1%
MILHO	jul/22	770,25	10,75	-0,9%
TRIGO	jul/22	915,50	-5,75	-20,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 29/06	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	188,00	0,5%	0,3%
SOJA	Paranaguá	196,00	-1,5%	0,8%
MILHO	Cascavel	86,00	-2,3%	-2,3%

Orquestra Sinfônica de Cascavel no Sefrin Filho

SECOM

Cascavel - A Orquestra Sinfônica de Cascavel volta ao palco do Teatro Municipal Sefrin Filho para um espetáculo de música, dança e teatro, com "A volta ao mundo da cultura brasileira". Serão três dias de apresentações: sexta (1), sábado (2) e domingo (3), sempre às 20h. Ainda há ingressos disponíveis. Eles podem ser adquiridos por meio do site OK Ingressos. O valor é R$ 30 para a inteira, R$ 15 meia-entrada e R$ 20 o ingresso social, que conta com mais um quilo de alimento.

Ao todo, serão mais de 130 artistas se revezando nas apresentações, que ressaltam os encantos e a magia da cultura brasileira. "Nós vamos passear pelos quatro cantos do Brasil, tentando mostrar um pouquinho nossa cultura. Nós vamos falar desde música erudita até a música popular, folclórica, passando por todas as regiões brasileiras", explica a maestrina Giordana Galvan Lube, sobre o espetáculo de multilinguagem.

Esta é a sétima edição da modalidade "A volta ao mundo". O espetáculo já foi apresentado com foco nos filmes, nos desenhos, entre outros. Agora, a música brasileira será a protagonista. Além da Orquestra, vão se apresentar o Grupo Puts de Teatro, Escola Class de Dança, Grupo Vocal Canticum e Bloco Casanoz.

Palavras cruzadas

Atividade realizada pelo funileiro		Local onde foi rezada a primeira missa no Brasil (BA) Porção de pelos			Ato de dar novo destino às verbas		Pérfido; traiçoeiro Como se destacou o indiano Bhagwan Shree Rajneesh, também conhecido como Osho			É cobrada no caso de quebra de contrato
							Deteriorada pelo uso		(?) dentária: identifica cadáveres	
Fatores indutores de inflação		A 4ª nota na escala musical Imaginário			Sinal constante de equação					
								Roberto Thomé, jornalista esportivo		
Submetida a controle (água)			A arte da argumentação sofística							
					Rio que nasce no Peru e deságua no Solimões			Charme (inglês) Osso do braço		
					Sucesso de Rita Lee					
A coalhada, pelo sabor Ingrediente do uísque			Apelido de "Eduardo" Receio; temor				Porém O anseio do consumista			
					Guerra de (?), evento central da "Ilíada" (?) econômicos: IPCA, IGPM e taxa Selic				Sino do Palácio de Westminster (Londres)	
Relativo a tempos passados (poét.)		O plano alternativo (?) Tropez, cidade da Riviera Francesa	Capital do Quênia							
								Abreviatura do Livro de Isaías (Bíblia)		
					Cão selvagem da Austrália					
Soberano do Egito Antigo		"Letras", em ABL A vogal do pingo		Mineral abundante em rochas eruptivas				Sigla automobilística do Brasil		
O introdutor da comédia de costumes no Brasil					Significa "contra", em "antiético"		É igual para todos, na isonomia			

BANCO 5/dingo — saint — troia. 9/insidioso. 11/martins pena.

9

petra
O NOVO LIVRO DO
PE. REGINALDO MANZOTTI
O PODER DA CURA
JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!
/editorapetra /editorapetra

Solução anterior

	D			P	T		D	
L	O	M	B	R	I	G	A	S
	A	E	R	O	N	A	V	E
	D	R	O	G	A	R	I	A
S	O	C	A	R		I		R
	R	O	S	A	S		J	A
	D	S		M	E	R	A	
R	E	U	M	A	T	I	C	O
	S	L		D	O	T	A	R
	A		P	O	RE	M		D
A	N	J	O		S	I	R	I
	G	O	T	AS		C	E	N
	U		R	E	G	A	T	A
P	E	L	O	S		S	O	L

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Quintou e o clima em casa deve ser uma delícia. Graças às boas energias dos astros, que prometem te deixar mais sensível, paciente e se relacionando numa boa com a família. Interesse por misticismo, mistérios e segredos talvez cresça.

TOURO 21/4 a 20/5

Os astros revelam que o seu signo pode se mostrar mais tolerante, aberto ao diálogo e dedicado às suas amizades, sem interesse nenhum. Talvez consiga expressar melhor o que sente, o que deve ajudar os seus contatos e relações a evoluírem. À tarde, há risco de falar demais.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Quintou com tudo! Há sinal de mudanças financeiras e tudo indica que serão pra glorificar de pé! Os astros avisam que você tem tudo pra arrasar na profissão e conta com mais jeito pra ganhar dinheiro. Há chance de ganhar um aumento ou bônus no serviço.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Para o choque de zero pessoas, seu signo tende a ficar mais emotivo e pode ter facilidade pra fazer contatos e se relacionar com as pessoas. Tudo indica que contará com criatividade, empenho e boa memória, que devem te render aprendizados e sucesso. Estudos favorecidos. Preste atenção no seu sexto sentido, que está tinindo.

LEÃO 22/7 a 22/8

Há sinal de boas mudanças, coleguinha. Pra começar com o pé direito, os astros prometem trazer seu lado sentimental e sensível à tona. Tudo indica que seu sexto sentido estará fortíssimo e você talvez pegue as coisas no ar. Deve se sair melhor no serviço, sobretudo se puder trabalhar sozinha(o).

VIRGEM 23/8 a 22/9

Se depender dos planetas, seu signo estará mais refinado, sensível e delicado em seus contatos profissionais e pessoais. Tudo indica que irá se relacionar muito bem com todos, principalmente com pessoas evoluídas, emotivas e idealistas. Há chance de realizar um sonho, inclusive com a ajuda de suas amizades.

LIBRA 23/9 a 22/10

Seu signo recebe altas doses de sensibilidade e tende a demonstrar mais atenção e zelo no trabalho. Área ligada à medicina, psicologia ou química em alta. Na saúde, há grandes chances de conseguir a cura de um perrengue, sobretudo por meio de terapia, técnica ou tratamento diferente.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Quintou com ótimas vibes, Escorpião. Sua imaginação criativa tá on e pode te dar excelentes ideias. Boas chances de abrir seus horizontes, conhecer e aprender coisas novas. Pode fazer bons contatos e ligações com pessoas com quem tenha afinidades.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Negócio familiar, home office ou atividade que faz da sua casa tem tudo pra crescer e ser um baita sucesso. Com os parentes, um clima de maior intimidade, ótimas recordações e fortes emoções tem tudo pra pintar. Talvez se interesse mais por misticismo, mediunidade ou espiritualidade e conquiste bem-estar.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Tô vendo aqui que seu signo conta com maior facilidade pra fazer contatos, capricornianos e capricornianas. Seja em suas relações pessoais ou profissionais, tudo indica que irá revelar seu lado mais emotivo, atencioso e agradável, o que promete trazer ótimas alianças e associações. Talvez tenha ideias inspiradas.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Tudo indica que terá boas ideias e sucesso ao lidar com grana, além de faturar mais no trabalho. Área relacionada com público, publicidade, comércio ou mar deve trazer boas somas de dinheiro. A vibe muda à tarde, quando suas emoções tendem a virar do avesso e afetar seu bem-estar. Evite a automedicação!

PEIXES 20/2 a 20/3

Trago notícias e elas são pra glorificar de pé, pisciana e pisciano. Além de trazer mais sorte e alegrias, os astros destacam sua intuição. Então bora prestar atenção nos recados do Universo e confiar no seu sexto sentido, que tá mostro! Momento favorável pra fazer uma fezinha, pode se dar bem.

Horóscopo nascido em 30 de junho

Os nascidos a 30 de junho são de Câncer com a personalidade Libra. São de boa aparência, cultos, elegantes, vaidosos e bonitos. Podem viver amores dramáticos e sofrerem com isso. Seu número principal é o 34. Juntos formam o 7 de Netuno, que os fazem tímidos, de grande intuição e dons para normais. Muitas vezes pessimistas. Mas confere brilho nas Artes e na Literatura.

Nova BMW iX3 chega ao Brasil

DIVULGAÇÃO

Além de 100% elétrico, o BMW iX3 M Sport é recheado de tecnologia e tem os mesmos equipamentos das versões tradicionais do X3

"Alexa, bom dia". Dito milhões de vezes, em todos os cantos do Brasil, este comando tem se tornado cada vez mais popular no país. Mas neste sábado (2), a resposta da inteligência artificial da Amazon será diferente: um convite para uma experiência, o lançamento do Novo BMW iX3.

A ação foi idealizada pela BMW do Brasil em conjunto com a Ogilvy Brasil, e contou com a colaboração da Amazon Alexa para a execução. O lançamento inclui a possibilidade de um test drive virtual, que funcionará da seguinte forma: as pessoas poderão conhecer o carro a partir do comando de voz, em qualquer dispositivo Echo ou pelo aplicativo Alexa.

Após receber a informação sobre o lançamento do carro, basta o cliente dizer "Alexa, abrir test drive BMW" ou habilitar a skill através do aplicativo Alexa. A partir disso, a skill estará ativada e a conversação e os controles de voz serão acionados. Perguntas como potência, aceleração, tempo de recarga, entre outras, serão respondidas diretamente pela Alexa . Hoje, a Alexa é uma das inteligências artificiais mais utilizadas entre as pessoas, e agora se torna uma das tecnologias do iX3, provando a sinergia da marca com o futuro.

O iX3

Com até 460 km de autonomia, o BMW iX3 M Sport é o quarto modelo do BMW Group completamente movido a energia elétrica (BMW i3, iX, além do MINI SE) e chega, a partir de 04 de julho, em toda rede de concessionárias da BMW no Brasil por R$ 475.950.

Importado da China, onde é produzido nas instalações da joint venture BMW Brilliance Automotive, o iX3 M Sport chega ao Brasil com a quinta geração do BMW eDrive para complementar a produção nacional em Araquari, Santa Catarina, do X3. O motor elétrico, posicionado no eixo traseiro, rende 286cv (210kW) de potência e torque máximo de 400Nm. Com esse conjunto, o iX3 acelera de 0 a 100km/h em 6,8 segundos e tem velocidade máxima limitada a 180km/h.

Com 80kWh de capacidade, o conjunto de baterias do BMW iX3 M Sport é capaz de fornecer energia para até 460 quilômetros de autonomia (WLTP).

Além de 100% elétrico, o BMW iX3 M Sport é recheado de tecnologia e tem os mesmos equipamentos das versões tradicionais do X3. O BMW Live Cockpit Professional, por exemplo, está presente e ajuda a dar ao interior do SAV elétrico um visual bastante tecnológico. Duas telas, de 12,3 polegadas de alta resolução, exibem as informações do veículo e do sistema de entretenimento -- sendo esta última sensível ao toque e compatível com Apple Car Play e Android Auto, além de integração com Amazon Alexa.

Scania celebra 65 anos no Brasil

DIVULGAÇÃO

Para comemorar mais uma data importante, a Scania apresenta ao mercado a Edição Comemorativa de 65 anos de Brasil

A Scania, empresa conhecida por seu pioneirismo e inovação na indústria automotiva, celebra, no próximo sábado (2), 65 anos de presença no Brasil. A história da Scania no Brasil começou em 1957, quando a empresa ainda carregava o nome Scania-Vabis do Brasil S/A. Na época, os veículos vinham desmontados da Suécia e ficavam sob responsabilidade da Vemag, marca que os comercializava em São Paulo. A partir da década de 1960, a Scania passou a produzir integralmente seus caminhões e ônibus na fábrica inaugurada em 1962 em São Bernardo do Campo (SP), polo da industrialização nacional.

A linha do tempo da Scania no Brasil é marcada por diversos pioneirismos, destaques e lançamentos. A revolução do L 75, em 1958, que mudou o conceito da oferta de caminhão no país; a introdução da direção hidráulica, em 1963, no ônibus B76; a suspensão pneumática no eixo traseiro dos ônibus, em 1968; a nova revolução com a chegada dos "Jacarés"; o primeiro ônibus com motor traseiro (BR 115) no ano de 1972; a inauguração da cabina "cara-chata" com o LK 140 em 1974; o primeiro articulado do país (B 111 RS), em 1978; o lançamento do intercooler, em 1983; a transformação do conceito de caminhão com a chegada da Série 3, em 1991, até hoje uma das mais lembradas; a apresentação do chassi 8x2 (1998) são alguns dos destaques.

O ano de 1998 marca ainda a introdução de outras duas novidades no mercado: o freio auxiliar Retarder e a injeção de combustível totalmente eletrônica. Já em 1999, foi a vez da chegada do L94 UB, o primeiro ônibus urbano de piso baixo. Em 2001, dois pioneirismos: a caixa automatizada Opticruise e o ônibus de 15 metros; no mesmo período, um novo jeito de pensar e fazer Serviços, sem precedentes na indústria, é implantado; a nova elevação do patamar de um caminhão, em 2007, com a chegada da família P, G e R, e de ônibus com a Série K, no ano seguinte. Em 2011, importantes contribuições ao meio ambiente: a marca passa a comercializar os motores Euro 5, com a venda dos primeiros ônibus a etanol e o lançamento na América Latina do caminhão movido a este combustível. Em 2015, aconteceu o lançamento do ônibus biarticulado, o primeiro com motor dianteiro; o ano de 2016 foi marcado pela chegada do primeiro ônibus nacional movido a GNV e/ou biometano. Em 2017, a apresentação dos Serviços Conectados Scania e do revolucionário e pioneiro programa de manutenção com planos flexíveis. Em 2018, veio o lançamento da Nova Geração de Caminhões, que entrega uma economia de combustível de até 20% em comparação à geração anterior. Junto da novidade, foi implementado um novo formato de vendas de soluções de transporte, com base no conceito Tailor Made For Application (TMA), que personaliza ainda mais a experiência do cliente e permite a entrega da solução ideal para a operação de cada cliente.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom
no valor de R$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)
UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

ACDelco BATERIAS
24 MESES DE GARANTIA
COPEÇAL AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774

DIVULGAÇÃO

Casagrande defende a liderança no Velopark

A Stock Car vai acelerar no próximo fim de semana no Autódromo Velopark, em Nova Santa Rita (RS), e o líder do campeonato traça como principal meta manter o primeiro lugar na tabela. O paranaense Gabriel Casagrande acumula 128 pontos, um a mais do que o vice-líder Daniel Serra. Por ser o atual líder da temporada, Casagrande vai carregar o lastro máximo de 30 kg em seu Chevrolet Cruze, mas ele acredita que por ser uma pista curta essa diferença por volta será menor.

Juca Lisboa domina categoria Marcas em Telêmaco Borba

VICTOR LARA

Amauri "Juca" Lisboa largou na pole position e venceu em Telêmaco Borba, ganhando as duas baterias

O curitibano Amauri Lisboa Jr (Sabó/Retifoz/Scherer Lubrificantes) foi um dos destaques da categoria Marcas, durante a 3ª etapa do Paranaense de Velocidade na Terra 2022, realizada sábado e domingo, na inauguração do Autódromo de Telêmaco Borba. Com o seu tradicional Gol nº 61, Juca Lisboa largou na pole position e venceu as duas provas disputadas.

A prova de inauguração do Autódromo de Telêmaco Borba reuniu 101 carros, divididos em 10 categorias, com público superior a 17 mil pessoas, organizada pelo Automóvel Clube de Telêmaco Borba, comandado por Luiz Camargo, o Luizinho, e sua equipe.

Os resultados da categoria Marcas foram: 1º) Amauri "Juca" Lisboa, com 41 pontos; 2º) Stive Tokarski, 32; 3º) Jean Gans, 20; 4º) Vitor Colodel, 20; 5º) Antonio Carvalho, 14; 6º) Felipe Baum, 12; 7º) Arlei Tulcholski, 8; 8º) Wilson Kavilhuka, 8; 9º) Thomaz Bernardi, 3; e 10º) João Stabach, com 1 ponto.

A 4ª etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra está marcada para os dias 3 e 4 de setembro, em Ponta Grossa (PR).

Fórmula Truck marca presença na Pneushow

A Fórmula Truck marcou presença na Pneushow, exposição realizada de quarta a sexta-feira da semana passado no Expo Center Norte, em São Paulo. Um caminhão foi exposto no estante da Silvercap, patrocinador oficial da Fórmula Truck. Gilberto Hidalgo, presidente da categoria, e o piloto Dário Amaral, representando os pilotos, também se fizeram presentes. A cantora Sula Miranda, considerada a Rainha dos Caminhoneiros, recepcionou os convidados da Silvercap.

DIVULGAÇÃO

Gilberto Hidalgo, Sula Miranda e Dario Amaral no estante da Silvercap na Pneushow

Gilberto Hidalgo frisa que o evento foi top, onde a Silvercap demonstrou aos visitantes a qualidade e a performance dos pneus que ganham a preferência dos caminhoneiros brasileiros e são cada vez mais vistos nas estradas do País. Hidalgo também constatou a popularidade da Fórmula Truck. "Ficamos impressionado com o interesse do público por nossa categoria. As pessoas queriam tirar foto com o caminhão, queriam entrar sua cabine e a todo o momento nos indagava por informações técnicas", finaliza Hidalgo.

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

2 PIZZAS GRANDES
DOIS IRMÃOS
R$70
COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA) PODENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA
ENTREGA GRÁTIS
45 9910-6919
PIZZARIA.DOISIRMAOS

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
59 ANOS
Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS
Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

injediesel Bombas Injetoras POWER CHIP
Solução em Injeção Diesel!
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

GUINDASTE JFS
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Periolo
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

Vôlei mostra força nas regionais

DIVULGAÇÃO

Vôlei feminino voltou a se destacar e dominou a fase regional dos Jojups

Cascavel – As equipes de base do vôlei de Cascavel seguem colhendo bons resultados graças ao trabalho conjunto dos profissionais que atuam nas escolas e cedem os atletas para representar o município. Os mais recentes resultados recolocam a cidade entre as favoritas nas competições estaduais. Na última semana, meninos e meninas garantiram a medalha de ouro na fase regional dos Jogos da Juventude, para atletas até 17 anos, assegurando vaga para as próximas fases estaduais.

No masculino, Cascavel venceu seus compromissos e garantiu a medalha de ouro sem perder nenhum set.

O time feminino também passou bem pelos adversários regionais.

Agora, os atletas voltam a representar seus colégios nas próximas fase dos Jogos Escolares. A próxima etapa dos Jogos da Juventude será de 19 a 21 de agosto, na fase macrorregional.

São Paulo encara Sula por recuperação

São Paulo – Se a fase no Brasileirão não é das melhores, com três jogos sem vencer, o São Paulo aposta na Copa Sul-Americana para erguer a motivação do elenco que segue reduzido pelas muitas lesões. Apesar da competição não ser a prioridade no clube, é a chance mais próxima de um título. O adversário desta noite é o Universidad Catolica, do Chile, que estreia na Sul-Americana após a eliminação na fase de grupos da Libertadores.

Mesmo invicto na copa, o time de Rogério Ceni segue com uma série de desfalques: Nikão e Talles Costa, com problemas no tornozelo, o lateral Moreira, que foi cortado da seleção sub-18 de Portugal por causa de uma amigdalite; Gabriel Sara, Alisson, Andrés Colorado, Caio e Luan em tratamento e Arboleda, recém-operado, ficam fora. Com isso, o time deverá ter em campo Jandrei; Diego Costa, Miranda e Léo; Igor Vinícius, Pablo Maia, Gabriel Neves, Rodrigo Nestor, Igor Gomes e Reinaldo; Calleri.

‘Decisão’: Cascavel pega estrada para Ijuí

ASSESSORIA

Cascavel – No próximo sábado (2), a Serpente tem uma partida importante pela 12ª rodada da Série D, diante do São Luiz, em Ijuí, no interior do Rio Grande do Sul. O Futebol Clube Cascavel viaja hoje (30) para se preparar para o jogo já encarado como “decisão”. “Vamos realizar um treino bem cedo antes da viagem, que será de ônibus e deve durar cerca de 9h. Já na sexta, temos um treinamento marcado no 19 de Outubro, estádio da partida para reconhecimento do gramado”, detalha o executivo de futebol da Serpente, Marcus Vinicius Beck Lima.

Restando três rodadas para o fim da primeira fase, o Cascavel briga pela classificação para avançar para o mata-mata. A situação do grupo 8 está totalmente em aberto, com 7 clubes brigando pelas 4 vagas existentes. O time aurinegro tem 18 pontos, na 4ª posição, mas apenas três pontos atrás do líder Azuriz.

O palco da partida tem capacidade para 8 mil pessoas. O São Luiz soma 13 pontos e está em sexto lugar. No primeiro turno, a Serpente levou a melhor contra a equipe gaúcha: vitória por 2x1, com gols de Lucas Batatinha e Jacy.

Toledo quer avançar no Brasileiro

Depois de garantir o título do Campeonato Paranaense Sub-17, as meninas do Toledo/Ouro Verde entram em campo neste final de semana pela segunda fase do Campeonato Brasileiro da Série A3 para iniciar o mata-mata contra o Legião, do Distrito Federal. A primeira partida está marcada para domingo, 15h30, no Estádio 14 de Dezembro. O jogo da volta será em Brasília, dia 10 de julho. Na fase inicial, o Toledo eliminou o Coritiba, com dois resultados de vitória. No Paranaense, o time ficou campeão com cinco vitórias e uma derrota, tendo ainda as artilheiras Johnson, com 14 gols, e Simon, com 7 gols, e a goleira menos vazada, Anna Rosso, com 5 gols.

Basquete decide grupo nas eliminatórias

São Paulo - Brasil e Uruguai jogam nesta quinta-feira (30), às 20h40, em Montevidéu, fechando a primeira fase das Eliminatórias da Copa do Mundo de basquete masculino. Líder do Grupo B, o Brasil chega à última rodada da janela classificado, assim como o Uruguai. Chile e Colômbia lutam pelo último posto. O chaveamento da segunda fase das Eliminatórias também já está definido, com Estados Unidos, Porto Rico e México garantidos. A Copa do Mundo acontece entre os dias 25 de agosto e 10 de setembro de 2023, com Japão, Filipinas e Indonésia dividindo o direito de sediar a disputa.

Copa do Brasil fecha jogos de ida

Rio de Janeiro – Com uma semana de diferença, América-MG e Botafogo entram em campo para a partida de ida das oitavas-de-final da Copa do Brasil. Todos os demais confrontos já foram realizados. Os times jogam no Estádio Independência, em Belo Horizonte, em busca de vantagem para o jogo da volta.

O Botafogo tem duas baixas: Erison, com lombalgia, e Lucas Piazon, que deslocou o ombro no confronto com o Inter há 10 dias, não se recuperaram a tempo da viagem a Belo Horizonte.

O time também não poderá contar com Víctor Cuesta e Oyama, que já atuaram pela Copa do Brasil - no Inter e no Mirassol, respectivamente - e não podem voltar a campo na competição para defender outra camisa, conforme o regulamento.

Destaque na temporada passada, o América vem de uma sequência de cinco jogos sem vencer, por isso o técnico Vagner Mancini deve proceder várias mudanças na escalação, especialmente no ataque.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 30/6/2022
Sol

Sexta 1º/7/2022
Sol

Sábado 2/7/2022
Sol

FASES DA LUA

● NOVA 28/06- 23h53

◐ CRESCENTE 06/07 - 23h14

○ CHEIA 13/07 - 15h38

◑ MINGUANTE 20/07 - 11h19

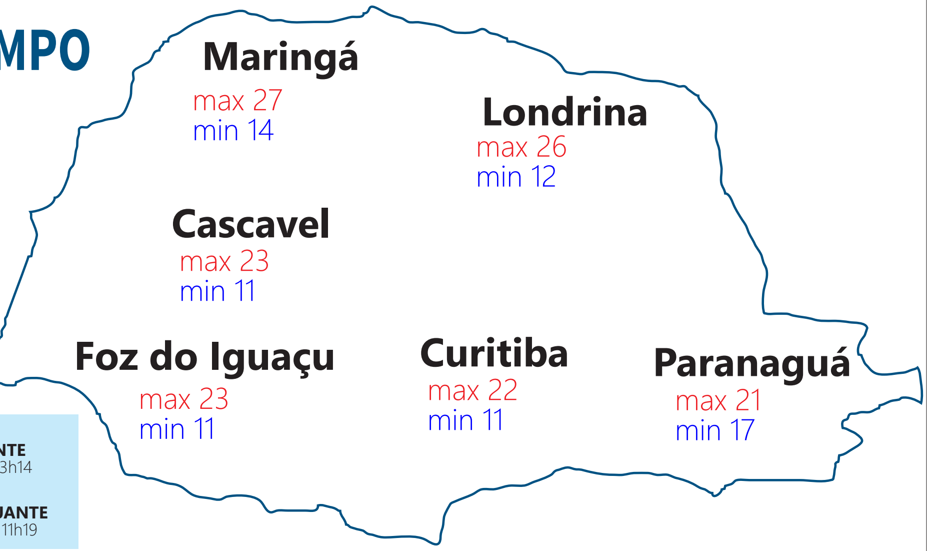

Loterias

Megasena concurso: 2495
08 12 14 30 33 41

Quina concurso: 5884
18 42 45 60 77

Federal concurso: 5676

1º prêmio	09.028
2º prêmio	99.440
3º prêmio	80.393
4º prêmio	66.550
5º prêmio	75.195

Dia de Sorte concurso: 622
04 09 11 22 25 28 29
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Lotofácil concurso: 2559
01 03 05 07 08 09 10 12
13 14 16 17 19 21 25

Dupla sena concurso: 2384
1º sorteio 01 08 28 30 34 38
2º sorteio 05 18 28 39 41 43

Lotomania concurso: 2332
05 06 15 20 29 31 38 47 49 58
61 65 66 69 71 80 82 94 95 97

Timemania concurso: 1801
11 40 46 54 59 60 72
TIME DO ♥ FERROVIÁRIA SP

Super Sete concurso: 263

COLUNAS 1	2	3	4	5	6	7
06	07	03	00	08	09	08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204137.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204131.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204130.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204132.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204139.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204138.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204136.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204140.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204133.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204134.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204135.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204129.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204122.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edificio Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R$ 600.00,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-204419.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204108.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204104.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204106.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204110.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204109.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R$ 600,00. F:(45) 99914-2824. CI-204385.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204117.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204111.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204114.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204118.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204128.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204124.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204126.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204123.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204127.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204125.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204103.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204119.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204120.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204105.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204107.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204101.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204102.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204112.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204113.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204115.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204116.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Início imediato 11/07/2022, Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R$1.212,00 + R$260,00 de vale alimentação Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 ás 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira dás 07:30 ás 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENAI)
Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

VENDE-SE ESTOQUE

Etoque e móveis de loja no centro de Cascavel. Artigos femininos, masculinos e infantis. Clientela formada. Motivo doença. Valor R$65.000,00. Aceita-se carro como parte do pagamento.

Tratar: (45) 99112-2662. CI-204364.

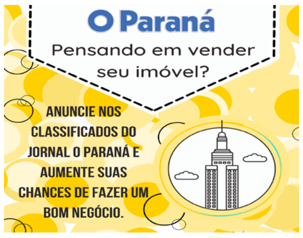
O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 40.850.826/0001-64, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Prévia** para implantação de Loteamento para fins residenciais e comerciais, a ser implantada no Lote 88-A-1 da Gleba Cascavel, localizado à Estrada Municipal Linha Zornita, S/N, Município de Cascavel, Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JOSE DA COSTA - TERRAPLENAGENS, CNPJ nº 20.342.221/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de coleta, remoção e transporte de entulho, a ser implantada na Rua do Sol, nº 172, Santa Felicidade, Cascavel-PR, CEP 85.803-200.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOSE DA COSTA - TERRAPLENAGENS, CNPJ nº 20.342.221/0001-55, torna público que irá requerer ao IAT, **a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS** para a atividade de transportadora de produtos não perigosos instalada na Rua do Sol, nº 172, Santa Felicidade, Cascavel-PR, CEP 85.803-200.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MOLDURAS ASSOLINI LTDA, CNPJ: 45.926.571/0001-90, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra de Cascavel/PR, **a Licença Prévia** para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, a ser implantada na Área Rural, Loteamento Fazenda Piquiri – S/N, Quadra 0050, Lote C5A2, CEP 85.817-833, Cascavel – PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

J. ZANOTTO E CIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 03/06/2024, para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Estrada Jacob Munhak, km 0,4, s/n, Cascavel - PR.

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 14/07/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 19/07/22 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Cascavel-PR. Centro.** Rua Recife, 1.727, Apto. 103, no 2º pav. ou 1º andar do Cond. Residencial e Comercial Vila Recife. Área priv. 96,47m², com 2 vagas de garagem nº 4-A (coberta) e nº 4-B (descoberta). Matr. 82.802 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 14/07/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R$ **472.688,30**. **2º Leilão:** 19/07/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R$ **390.833,61** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SUPER PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 22.995.620/0002-21 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Prévia** para fabricação de embalagens de material plástico a ser implantada Avenida Perimetral Leste 7935 - Foz do Iguaçu.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

J. TOZZO AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 79.068.672/0001-99 torna público que irá requerer ao IAT, **a Autorização Florestal** para corte de 16 ARAUCARIAS SECAS/MORTAS PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO no LOTE N 10-B, GLEBA 02, COLONIA A CASCAVEL, CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA -LP

VALDECIR RIBEIRO 05260847903, CNPJ:46.886.178/0001-82 torna público que irá requerer ao IAT, **a Licença Prévia – LP** para lavagem de veículos leves, no endereço Avenida Augusto Gomes de Oliveira S/N Bairro Alto Alegre, localizado no município de Catanduvas-PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

MONBARVI INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 03/06/2024, para Moagem de trigo e fabricação de derivados e Tratamento fitossanitário Estrada Jacob Munhak, km 0,5, s/n, Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PEIXOTO MADEIRAS E CIA LTDA torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Prévia, para Fabricação de artefatos diversos de madeira, localizado na Estrada Vila Uniao, S/N, Km 01 Barracão 04, Loteamento Colônia Cielito, Bairro/Distrito de Santa Maria – CEP 85250-000, Santa Tereza do Oeste – Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VICENTINI MADEIRAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para INDUSTRIA DA MADEIRA,BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS, INDUSTRIA E MONTAGEM DE PORTAS DE MADEIRA, a ser implantada INSTALADO NA RUA DO OPERARIO,N°192,CASCAVEL VELHO , MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VICENTINI MADEIRAS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 09/07/2022, para INDUSTRIA DA MADEIRA,BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS, INDUSTRIA E MONTAGEM DE PORTAS DE MADEIRA, INSTALADO NA RUA DO OPERARIO,N°192,CASCAVEL VELHO , MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR.

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de trabalho e envio dos eventos 2220 e 2240 ao E-Social; Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01 e Elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional NR 07, conforme anexo I do Edital.

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público que está SUSPENSA a licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**, em virtude da necessidade de alterações no Edital.

A nova data de abertura será divulgada na forma da lei.

Informações pelo telefone: (45) 3248-1090; e-mail: licitação@iguatu.pr.gov.br; endereço: Avenida Centenário, n° 500 - Iguatu/PR.

Iguatu, 29 de junho de 2022.

Marlene dos Santos Cardoso
Pregoeira oficial - Decreto nº 77/2022

CI1214691-E22

MARIA CLARICE
MC
LEILOES

E D I T A L DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CLARICE DE OLIVEIRA, *brasileira, CPF nº: 813.033.869-68 RG. nº: 3.246.253-7/PR, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 680, estabelecida na Rua Natal, 2450, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-7555 (045) 99953-7218, FAZ SABER QUE, devidamente autorizada por* **JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, *CNPJ 13.386.429/0001-00***, *com sede na Rua Souza Naves, 4044, Sala 09, Centro, em Cascavel-PR, VENDERÁ, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado em Primeira Praça no dia* ***30 de junho de 2022, às 11:00 horas****, e, não logrando êxito, em Segunda Praça, no dia* ***15 de julho de 2022, às 11:00 horas****, em leilão ON LINE, pelo site www.mariaclariceleiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lanço mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de* ***CRISTIANO ROQUE PIANTKOSKI,*** *CPF 087.628.529-90 e* ***ANNY CAROLINE KUHN****, CPF 076.344.089-21, a saber:*

1.1.1 ***IMÓVEL -*** Matrícula 48.026, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel, PR constante do Lote Urbano nº 05, da quadra nº 21, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado no Loteamento Barcelona, na cidade e comarca de Cascavel – PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao noroeste: com o Lote nº 4, medindo 20,00 metros; Ao nordeste: com a Rua Cáceres, medindo 10,00 metros; Ao sudeste: com o lote urbano nº 06, medindo 20,00 metros; e ao sudoeste: com o lote urbano nº 14, medindo 10,00 metros.

BENFEITORIA NÃO AVERBADA: Casa de alvenaria com aproximadamente 85,00 m².

Inscrição Imobiliária nº 1783150000, na Rua Cáceres, 811.

LANCE MÍNIMO PRIMEIRA PRAÇA: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO SEGUNDA PRAÇA: R$ 135.150,00 **(CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão ***CRISTIANO ROQUE PIANTKOSKI,*** *CPF 087.628.529-90 e* ***ANNY CAROLINE KUHN****, CPF 076.344.089-91.*
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessório, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante, fica ciente, que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 22 de junho de 2022.

Maria Clarice de Oliveira – Leiloeira Oficial – Matrícula 680

CI1214567-E22

Publicações no Jornal nos dias: 24/06/2022, 28/06/2022, 30/06/2022 e 01/07/2022, 10/07/2022 e 15/07/2022.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico nº 33/2022, marcada para às **9 horas** do dia **05 de Julho de 2022**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", **FICA ADIADA PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2022, às 14 horas,** por alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CI1214692-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º071/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 071/2022, do tipo menor por item, Visando a Aquisição de 2 (dois) Trator Agricola de pneus traçado, potencia mínima 90cv, e 1 (um) veiculo utilitário, zero km, tipo Pick Up, 1 (um) ultrassom veterinário e botijão de 20 L, para o programa de inseminação artificial, conforme Convenio SEAB n.171/2022 e Convenio MAPA n 907506/2022, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 12 de julho de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1214694-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, a abertura do Pregão Presencial nº 073/2022, do tipo menor preço unitário, Visando a Aquisição de mudas, mudas de árvores, grama, vasos de flor, e flores ornamentais para o paisagismo e arborização dos canteiros, jardins e praças do município, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 13 de julho de 2022.
HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junta ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1214696-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel	*Adriana Luchetta Heidrich*	*Dayane Regina Genz*	*Rosangela Diemer Pereira*
ESCREVENTE SUBSTITUTA	ESCREVENTE JURAMENTADA	ESCREVENTE JURAMENTADA	ESCREVENTE JURAMENTADA

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Artigo 16 do Provimento 65/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, que foi Protocolado o Requerimento pelo Sr. **EMIDIO LAURI SCHKALEI**, portador da CI.RG. nº 5.084.177-4, CPF nº 703.475.499-34, motorista, e sua esposa **SUZANA RIBEIRO SCHKALEI**., portadora da CIRG. 3680719-SESP/SC, inscrita no CPF 018.907.859-62, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Maripá, nº 3150, ap.01, Jardim Higienópolis, neste Município e Comarca, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 261.711 em 20 de abril de 2022, do imóvel LOTE URBANO Nº 05 da QUADRA Nº 08, situado no Loteamento AUGUSTO I, situado neste Município de Marechal Cândido Rondon-PR., com a área de 384,00 m² , devidamente matriculado sob nº 22.207 nesta Serventia, de propriedade de: AUGUSTO TOMM e sua esposa AMANDA TOMM e VADIR ADOLFO TOMM e sua esposa ILONI TOMM; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Sra. – Ana Claudia Laske – Engenheira Civil - inscrita no CREA-PR sob nº 168167/D. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a este Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Marechal Cândido Rondon – PR., em 27 de Junho de 2022

RAQUEL DREHER VASEL:90349288968
Assinado de forma digital por RAQUEL DREHER VASEL:90349288968
Dados: 2022.06.27 15:30:17 -03'00'

Raquel Dreher Vasel
Escrevente Substituta

CI1214673-E22

PROJUDI - Processo: 0038641-75.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 307.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
29/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ELENITA HASSELMANN DOS SANTOS
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de **INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0038641-75.2020.8.16.0021**, em que é autora **CAROLINE DOS SANTOS** interditanda **ELENITA HASSELMANN DOS SANTOS** e terceiros **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.** Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude da interditanda ter sido diagnosticada como portadora Demência Vascula (CID 10 F01), e confirmado através de laudo pericial apresentado no mov. 205.1, e a sentença prolatada em 17 de fevereiro de 2022 (mov. 232.1) "Pelo *exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Elenita Hasselmann dos Santos, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador a autora Caroline dos Santos, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC"*, e nomeou **CAROLINE DOS SANTOS,** brasileira, casada, assistente administrativa, nascida aos 26/02/1987, filha de João Adelar dos Santos e Elenita Hasselmann dos Santos, portadora do RG n.º 8.388.059-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 056.093.459-95, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua das Palmas, nº 968, Bairro Guarujá, nesta cidade de Cascavel/PR, **para o compromisso de Curador** da interditanda **ELENITA HASSELMANN DOS SANTOS,** brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG n.º 4.254.528-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 575.139.709-63, filha de Arlindo Hasselmann e Natalia Hasselmann, nascida aos 02/03/1965, natural de Tucunduva/RS, residente e domiciliada na Av. das Torres, nº 186, casa nº 341, Condomínio Terra Nova I, Bairro Fag, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interditanda ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito Substituta,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDTD X8K9A LJH3U BUTFK

PROJUDI - Processo: 0038641-75.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 307.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
29/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

deferiu a autora Caroline dos Santos desempenhar o encargo do curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. E nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, "*a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial*". Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss do Código Civil, determinando que o curador, além das demais vedações e obrigações legais; a) não mantenha em seu poder dinheiro da curatelada, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio da curatela sem expressa autorização do juízo (artigo 1.782); c) apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (art. 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDTD X8K9A LJH3U BUTFK

CI1214707-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 155/2022

Data: 29/06/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 83.392,23 (Oitenta E Três Mil, Trezentos e Noventa e Dois reais e Vinte Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1270/2022 de 28/06/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de *R$* ***83.392,23 (Oitenta E Três Mil, Trezentos e Noventa e Dois reais e Vinte Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022***, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-Divisão Administrativa.
04.122.0004-1.308 - Aquisição Veiculo - Convênio n. 993/2022- SEDU.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente..75.000,00
Fonte: 31015
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente..8.392,23

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.308, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 993/2022-SEDU e Recurso referente Cessão Onerosa – BAP – Bônus Assinatura Petróleo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214690-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 234/2022.
Solicitação n. º 260/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, que integra este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.07.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.07.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214701-E22

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022.

O MUNICÍPIO de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, torna público que às 08:30 horas do dia 15 de julho de 2022, na Rua Espírito Santo, nº 777, Marechal Cândido Rondon, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Automóvel 7 passageiros	01	134.100,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Rua Espírito Santo, nº 777, Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3284-8865 - E-mail licita@mcr.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Espírito Santo, nº 777, Marechal Cândido Rondon, das 08:00 às 17:00 horas.

Marechal Cândido Rondon, 28 de junho de 2022.
João Mauro Liell - Pregoeiro

CI1214702-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 040/2022
Registro de Preço N°037/2022

Objeto Constitui o presente objeto a Aquisição de 450 Cestas Básicas para atender as famílias beneficiadas pelo programa social "Toda Criança na Escola", e que possuem filhos matriculados e cursando o Ensino Infantil e Fundamental. E ainda as famílias que solicitam ao Serviço Social do CRAS- Cestas básicas em caráter emergencial.
Data da sessão de abertura: 18/07/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 70.164,00 (setenta mil, cento e sessenta e quatro reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 28 de junho de 2022.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1214703-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 072/2022, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando a Aquisição de 1 (uma) Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolabeis, com temperatura entre 2ºC a 8ºC, capacidade de 120 litros, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 13 de julho de 2022.
HORÁRIO: as 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1214693-E22

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO ÔNIBUS, NOVOS ZERO KM, ANO/MODELO 2022. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO E CONFORME RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 254/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 30/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/07/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/07/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/07/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.068.160,00 (Um milhão e sessenta e oito mil cento e sessenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 29 de junho de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1214704-E22

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 041/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, NOVOS ZERO KM, ANO/MODELO 2022. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO E CONFORME RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 254/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 30/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/07/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/07/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 15/07/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 29 de junho de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1214705-E22

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

PROCESSO Nº 89/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 89/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME	00.073.141/0001-34	224.175,00	duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais
DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA	08.582.707/0001-65	336.350,00	trezentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais
ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979	24.514.712/0001-97	176.980,00	cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais
WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951	40.243.169/0001-97	180.235,00	cento e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais

Campo Bonito, 29 de junho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1214706-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MODALIDADE: COMPRA INSTITUCIONAL, DISPENSADA A LICITAÇÃOTIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 95.595.120/0001-95, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 764 de 04 de março de 2022, considerando o disposto no artigo 14 da Lei n° 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n° 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, 04/2015 e 21/2021 do FNDE, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 01/2022 - modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação - para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Diamante do Sul – Estado do Paraná, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia 20/07/2022, às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitação – Município de Diamante do Sul, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul – Pr, CEP 85.408-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações do Município de Diamante do Sul, bem como no seguinte endereço eletrônico: http://www.diamantedosul.pr.gov.br.

Diamante do Sul-PR, 28 de junho de 2022.
Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente da Comissão de Licitação

CI1214697-E22

PROJUDI - Processo: 0038641-75.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 308.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
29/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0038641-75.2020.8.16.0021 (mov. 232.1)

Autora: CAROLINE DOS SANTOS
Interditanda: ELENITA HASSELMANN DOS SANTOS

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Elenita Hasselmann dos Santos, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora a autora Caroline dos Santos, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC. Cascavel, datado e assinado digitalmente (17/02/2022 mov. 232.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito Substituta.

Cascavel/PR, 29 de junho de 2022

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W8 257CU 2AKMC ALKSK

CI1214708-E22

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO - 63/2022
Nº PROC. ADM. 99/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 29/06/2022 15:48
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/06/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/07/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 12/07/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 12.105,2300

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Material de Expediente conforme Plano de Trabalho da Resolução SESA 1.103/2021.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

MÁRIO WEBER-PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

CAMPO BONITO-PR - 29/06/2022

CI1214709-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.06.29 11:00:15-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº 065/2022.

APROVAR *AD REFERENDUM* o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Número da Programação: 410480820220006, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Municipal 7.050/2019, após discussão com os demais membros da Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2021/2023, e:
CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social n°8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº 062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "*Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho*".
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 918/2022, que informa sobre o recebimento da indicação de Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Número da Programação: 410480820220006, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, classificada na modalidade GND: 3 - Custeio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).Bem como que, conforme programação realizada, o valor será destinado para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para aquisição de alimentos para as Unidades que executam serviços de Alta Complexidade. Informando também que o procedimento operacional é realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. Solicitando, portanto, a apreciação e deliberação da programação destinada à transferência voluntária de recurso, na modalidade fundo a fundo. Ainda, esclarece que a etapa seguinte para efetivação do recurso é o lançamento nos Sistema SIGTV, pela Senhora Presidente, do parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social em relação à proposta apresentada, sendo que após esse trâmite é que será procedido com os demais ritos pelo Governo Federal para a efetivação do recurso.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável dos conselheiros membros da Mesa Diretiva do CMAS, no sentido de aprovar o recurso proveniente da Emenda Parlamentar.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR *AD REFERENDUM* o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Número da Programação: 410480820220006, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, classificada na modalidade GND: 3 - Custeio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para aquisição de alimentos para as Unidades que executam serviços de Alta Complexidade.
Art. 2º - AUTORIZAR a equipe da Secretaria Executiva – CMAS a lançar os dados referentes a esta Resolução no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 29 de junho de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Dados: 2022.06.29 10:41:22 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

CI1214722-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.06.29 16:52:35-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2022** - Aquisição de computadores para a Secretaria de Finanças - SEFIN e Secretaria e Planejamento e Gestão - SEPLAG. Licitante vencedora: **MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, nos lotes 1, 3, no valor total de **R$659.298,79** (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Lote Fracassado: 2. Cascavel/PR, 28 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - PMC

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 e do CPF/MF nº 498.725.759-97, e

CONTRATADA: MAGIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, com sede à RUA MANAUS, 2524 SALA 01, CEP 85.811-030 - BAIRRO CANCELLI, Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 42.923.049/0001-66, neste ato representado pelo (a) Sr. Matheus Henrique dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.508.614-4 e do CPF/MF nº 092.214.219-02.

OBJETO: Computador básico, conforme especificações técnicas e termo de referência constantes no edital de licitação, conforme lote 01.

VALOR: R$517.998,89 (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 29 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - PMC

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 e do CPF/MF nº 498.725.759-97, e

CONTRATADA: MAGIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, com sede à RUA MANAUS, 2524 SALA 01, CEP 85.811-030 - BAIRRO CANCELLI, Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 42.923.049/0001-66, neste ato representado pelo (a) Sr. Matheus Henrique dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.508.614-4 e do CPF/MF nº 092.214.219-02.

OBJETO: Computador avançado, conforme especificações técnicas e termo de referência constantes no edital de licitação, conforme lote 03.

VALOR: R$141.299,90 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 29 de junho de 2022.

CI1214723-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.06.29 17:52:26-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO.
A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Administrativa n.° 067/2022, de 22 de março de 2022, em cumprimento ao disposto no §2° e 3°, ambos do artigo 227 da Lei Municipal n.° 2.215/1991, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **CELSO DA SILVA**, matricula n.° **456-02**, ocupante do cargo de Agente de Transporte, lotado na TRANSITAR, nesta cidade, a respeito do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o n.° 2426/2021, instaurado pela Portaria Administrativa n.° 067/2022, de 22 de março de 2022, o qual responde como indiciado por violação aos artigos 197, 198 e 214 da Lei Municipal n.° 2.215/1991 e o **INTIMA** para que compareça à sala de audiência da Corregedoria Municipal da Casa Civil, localizada à Rua Paraná , n.° 5000, 2° andar do Paço Municipal, para ser interrogado no dia **13.07.2022** às **14h00min**, ocasião em que o indiciado poderá comparecer com procurador constituído ou por si só, sendo que nessa situação será nomeado um servidor público como defensor dativo para acompanhar o ato. O indiciado poderá ter acesso ao processo mediante solicitação ao Cartório da Corregedoria Municipal da Casa Civil. Dado e passado nesta Comarca, dia 28 de junho de 2022. Eu, Mário Lemanski Filho, Servidor Público Municipal, digitei.

Mário Lemanski Filho
Presidente da Comissão

MARIO LEMANSKI FILHO
Assinado de forma digital por MARIO LEMANSKI FILHO
Dados: 2022.06.28 16:31:41 -03'00'

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022
Pregão Eletrônico Nº 310/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, estabelecida à Rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operaria, Assis/SP, CEP 19.804-050, representada neste ato pelo Sr. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
39	TESOURA SIMS CURVA UTERINA 20CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 20 CM, CURVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A EMPRESA DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL EM CASO DE PERDA DO FIO CIRURGICO	SEC*URSA	UND	200,	R$ 74,00	R$ 14.800,00
Valor total: $14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Meio Ambiente

PLANO DE TRABALHO PARA AS ATIVIDADE DE COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE VALORIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL (ECOPONTOS)

DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

CASCAVEL
04/2022

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ailton Martins Lima
Diretor de Meio Ambiente
Membro da Comissão

Eliana Regina Lisboa Veloso
Eliana Regina Lisboa Veloso
Gerente de Divisão
Membro da Comissão

Indialara Taciana Rossa
Educação ambiental
Membro da Comissão

José Carlos da Costa
Assessor
Membro da Comissão

Keila Kochem
Keila Kochem
Engenheira ambiental
Membro da Comissão

---

1. COLETA SELETIVA – ASPECTOS GERAIS 4
2. ESTRUTURA/ ESPAÇO FÍSICO 6
  2.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO/RECEBIMENTO DE MATERIAIS 6
3. ECOPONTOS 7
  3.1 Limpeza e manutenção do espaço físico 8
4. OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA 9
  4.1 COLETA 9
  4.2 RECEBIMENTO DO MATERIAL 13
  4.3 TRIAGEM 14
  4.4 PROCESSAMENTO 16
    4.4.1 Equipamentos 16
    4.4.1.1 Operação da empilhadeira e elevador de fardos 18
  4.5 Transporte E ARMAZENAMENTO de material enfardado 18
  4.6 Destinação final de rejeitos 18
  4.7 Comercialização 19
  4.8 VEÍCULO COLETOR 19
5.0 APOIO A GESTÃO 20
6.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS 22
7.0 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 23
8.0 DIRETRIZES GERAIS 23

1. COLETA SELETIVA – ASPECTOS GERAIS

- A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) define coleta seletiva como sendo a "coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição" com vistas a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada".

- Com o advento da Política Nacional, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos definiu alternativas de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e indicou metas, programas e ações a serem alcançadas e implementadas em todo o território nacional.

- Uma das metas definidas no Plano Nacional é a redução de 60% dos resíduos secos dispostos em aterros sanitários até o ano de 2031 para a região Sul do país, meta esta diretamente relacionada à execução e ampliação da coleta seletiva de materiais recicláveis.

- Além de metas gerais para a coleta seletiva, o Município deve estabelecer e detalhar suas próprias metas, de curto, médio e longo prazo.

- O Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Federal 12.305/10, em seu artigo 8º, determina que a coleta seletiva será realizada em conformidade com as determinações dos titulares do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos e é obrigação dos geradores a segregação adequada e a disposição adequada à coleta seletiva.

- A gestão dos resíduos sólidos gerados no Município de Cascavel é realizada diretamente pela administração pública municipal e a execução dos serviços de varrição, coleta de resíduos, operação do aterro sanitário e fornecimento de equipes e equipamentos para serviços de poda, capina e outras atividades de limpeza urbana é feita por empresa terceirizada contratada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acompanha e fiscaliza a execução dos serviços contratados.

- A coleta seletiva de materiais recicláveis foi implantada em Cascavel a partir do ano de 1999 com o Programa ECOLIXO, atendendo a poucos bairros da área urbana do município, com processamento dos materiais coletados na central de processamento e triagem de materiais recicláveis – CPTMR pertencente à Prefeitura Municipal.

- No ano de 2010, por meio do programa COLETA LEGAL, a prefeitura expandiu a coleta seletiva para todo o perímetro urbano de Cascavel, e posteriormente, terceirizou os serviços de coleta.

- Atualmente, por meio do programa RECICLAR É PRECISO, a coleta de materiais recicláveis é terceirizada e atende praticamente toda área urbana. Excluem-se apenas parte de bairros periféricos onde existem conflitos com catadores informais e loteamentos implantados recentemente, que não foram considerados no atual contrato de coleta, bem como a área rural.

- No ano de 2021 por meio do programa RECICLAR É PRECISO, a coleta seletiva foi implantada na sede dos Distritos rurais, sendo, Juvinópolis, Rio do Salto, São João do Oeste, Sede Alvorada, Espigão Azul e São Salvador. Pelo fato de a coleta nesses locais não estar contemplada no atual contrato de limpeza pública, a mesma ficou sob a responsabilidade das cooperativas/associações que possuem acordo de cooperação firmado com o Município.

- O Município possui alguns pontos de entrega voluntárias - PEVs, que estão instalados em locais de maior circulação populacional, prevalecendo atualmente a coleta porta a porta como a modalidade principal de coleta de recicláveis.

CONTINUA 5

2. ESTRUTURA/ ESPAÇO FÍSICO

Cada cooperativa/associação receberá em forma de comodato, uma unidade operacional chamada de Ecoponto/UVR é o imóvel (barracão) onde as cooperativas/associações receberão os materiais e realizarão a triagem e enfardamento dos resíduos sólidos recicláveis para posterior comercialização.

Tais espaços serão disponibilizados pela gestão pública municipal à cooperativa/associação, de modo a viabilizar condições mais dignas de trabalho e atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

A guarda/segurança do espaço é de responsabilidade da cooperativa/associação.
Deverão ser observadas as quantidades mínimas e máximas de catadores trabalhando por turno simultaneamente no local, conforme Certificado do Corpo de Bombeiros.

2.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO/RECEBIMENTO DE MATERIAIS

A cooperativa/associação selecionada para firmar parceria com o Município deverá:

a) Cumprir horário de atendimento do Ecoponto das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, , de segundas- feiras à sextas-feiras.

b) Nesse período os portões deverão permanecer abertos a fim de prestar atendimento adequado à população.

c) Deverá ser designado catador capacitado para atendimento à pessoas que desejarem realizar a entrega voluntária de material reciclável, a retirada de bolsas de ráfia, entre outras demandas;

d) A cooperativa/associação se responsabiliza pelo recebimento de Resíduos da Construção Civil da Classe B (Recicláveis) e emissão do comprovante de destinação final ao gerador;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

e) A cooperativa/associação se responsabiliza pelo recebimento de Resíduos da cadeia de vidro (de embalagens) e emissão do comprovante de destinação final ao gerador;

f) A cooperativa/associação, sempre que solicitada, deverá atender visitas técnicas pré agendadas de escolas, universidades, instituições públicas e privadas, representantes de outros municípios, entre outros, devendo prestar o atendimento adequado aos visitantes.

3. ECOPONTOS

O Município de Cascavel, em parceria coma a Itaipu Binacional e o Águas Paraná (atual IAT) implantou 6 (seis) Unidades de Valorização de Recicláveis-UVRSs (Ecopontos).
As unidades são dotadas de:

- Área operacional: Sendo barracão devidamente adaptado e equipado para o recebimento, triagem e processamento do material reciclável;
- Área administrativas: Sendo cozinha/refeitório equipados, banheiros e vestiários.

Os Ecopontos estão localizados em regiões distintas da cidade, conforme mapa a seguir sendo: Ecoponto Santa Cruz, Ecoponto Melissa, Ecoponto Cascavel Velho, Ecoponto Brasília, Ecoponto Quebec e Ecoponto Manaus.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

Figura 1 - Localização dos Ecopontos em Cascavel

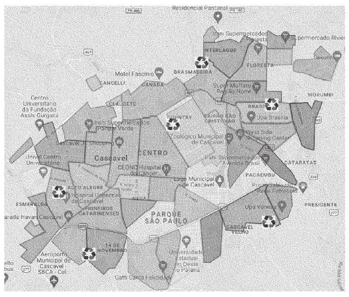

3.1 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A manutenção, limpeza e organização do espaço físico ficará sob a responsabilidade da cooperativa/associação selecionada, a qual deverá:

- Implantar rotinas de limpeza da área interna e externas, tanto do barracão como da área administrativa, refeitórios e banheiros, com identificação de responsabilidades e periodicidade;
- Implantar limpeza semanal do barracão, removendo o acumulo de material reciclável, para evitar o aparecimento de insetos e roedores;
- Manter limpo o quintal e o gramado aparado;
- Contratar empresa especializada para realizar a dedetização do barracão, conforme a periodicidade necessária;
- Realizar periodicamente a limpeza da caixa de água;
- Realizar a limpeza das paredes e conservação da pintura;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

- Reposição dos vidros, mármore, portas e demais itens que compõe a estrutura física dos espaços;
- Conservação e reposição de equipamentos, eletroeletrônicos, mobiliários quando danificados, em caso fortuito ou força maior, conforme termo de sessão de uso.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA

4.1 COLETA

A) Cada Ecoponto/UVR está inserido no mapa de setorização anexo ao presente documento, devendo, portanto, cada cooperativa/associação restringir suas atividades de coleta e educação ambiental à área de abrangência do seu Ecoponto.

B) A coleta porta à porta continuará a ser realizada pela empresa terceirizada, já que há previsão deste serviço no contrato de limpeza pública ora vigente. O material coletado dentro dos setores pertencentes a um determinado Ecoponto, será direcionado para este ecoponto, cabendo à cooperativa/associação, o recebimento e a triagem do mesmo. Para fins de divisão do material reciclável coletado, será obedecido o previsto no mapa de setorização e nos quadros a seguir:

Quadro 1 - Bairros pertencentes ao Ecoponto Santa Cruz

SETORES	DIA
SETOR 05B SETOR 05 TREVISO	SEGUNDA- FEIRA
SETOR 06 SETOR 06B	TERÇA-FEIRA
SETOR 07 TROPICAL II TROPICAL III	QUARTA-FEIRA
SETOR 05B SETOR 08 TREVISO SIENA	QUINTA-FEIRA
SETOR 06B SETOR 09	SEXTA-FEIRA
SETOR 10	SÁBADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

Quadro 2 - Bairros pertencentes ao Ecoponto Melissa

SETORES	DIA
SETOR 29B SETOR 34 BARCELONA/4 ESTAÇÕES	SEGUNDA- FEIRA
SETOR 33 RIVIEIRA	TERÇA-FEIRA
SETOR 30B SETOR 30	QUARTA-FEIRA
SETOR 29B SETOR 29	QUINTA-FEIRA
SETOR 22	SEXTA-FEIRA
SETOR 30B SETOR 24	SÁBADO

Quadro 3 - Bairros pertencentes ao Ecoponto Brasília

SETORES	DIA
SETOR 32	SEGUNDA- FEIRA
SETOR 31	TERÇA-FEIRA
SETOR 28 FLORAIS	QUARTA-FEIRA
SETOR 27 LAGO AZUL	QUINTA-FEIRA
SETOR 25 BELMONTE/ MONTREAL	SEXTA-FEIRA
SETOR 26	SÁBADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

Quadro 4 - Bairros pertencentes ao Ecoponto Quebec

SETORES	DIA
SETOR 11	SEGUNDA- FEIRA
SETOR 12	TERÇA-FEIRA
SETOR 14	QUARTA-FEIRA
SETOR 15	QUINTA-FEIRA
SETOR 19 VERONA	SEXTA-FEIRA
SETOR 20	SÁBADO

Quadro 5 - Bairros pertencentes ao Ecoponto Cascavel Velho

SETORES	DIA
SETOR 23	SEGUNDA- FEIRA
SETOR 17B SETOR 21	TERÇA-FEIRA
SETOR 16B SETOR 18	QUARTA-FEIRA
SETOR 13	QUINTA-FEIRA
SETOR 17B SETOR 17 VEREDAS	SEXTA-FEIRA
SETOR 16B SETOR 16	SÁBADO

C) As cooperativas/associações de catadores poderão efetuar a coleta em pontos fixos de convênio, em condomínios e em estabelecimentos de grandes geradores, quando solicitado o serviço, desde que respeitada a setorização do ecoponto onde se encontra. A coleta deverá ser realizada com veículo adequado e motorista devidamente habilitado.
O Figura 2 apresenta o mapa de setorização, com a área de abrangência de cada Ecoponto/UVR. A cada área de abrangência, foi atribuída uma cor, que pertence a cada Ecoponto/UVR.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

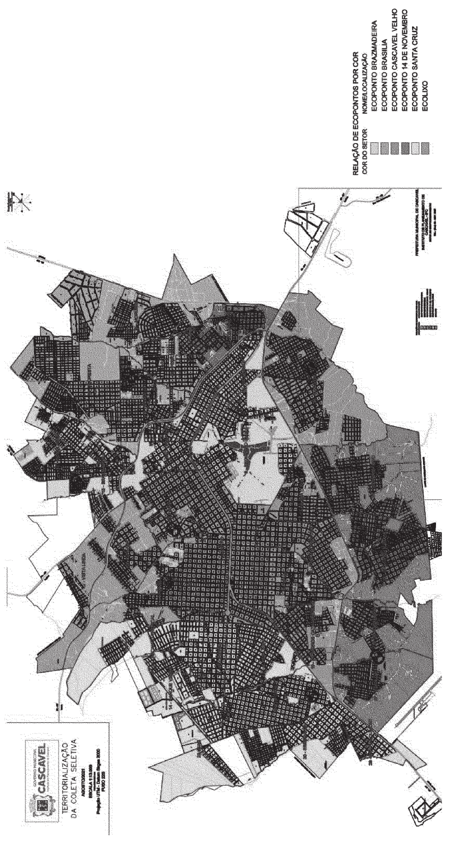
RELAÇÃO DE ECOPONTOS POR COR
COR DO SETOR
NOME/LOCALIZAÇÃO
ECOPONTO BRAZMADEIRA
ECOPONTO BRASILIA
ECOPONTO CASCAVEL VELHO
ECOPONTO 14 DE NOVEMBRO
ECOPONTO SANTA CRUZ
ECOLIXO
GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
TERRITORIALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC

Figura 2 - Mapa de setorização da coleta seletiva x Ecopontos/UVRs

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

D) Para o acondicionamento dos materiais recicláveis por parte da população, para disponibilização e coleta, será mantida a distribuição de sacolas de ráfia de 100 litros identificadas com a marca do Programa vigente. Serão fornecidas mensalmente 2.000 bolsas de ráfia às cooperativas, para que realizem a reposição nos setores sob sua responsabilidade, bem como utilizem nas atividades cotidianas de educação ambiental.

4.2 RECEBIMENTO DO MATERIAL

A) Os materiais coletados formalmente no município serão distribuídos proporcionalmente entre as cooperativas parceiras, obedecendo a setorização pré estabelecida neste documento.

B) Caberá à cooperativa/associação receber todo o material coletado pela coleta formal da prefeitura e proceder a triagem.

C) Caberá à cooperativa/associação realizar o registro diário de cargas entregues em cada UVR, em m^3 e em quilogramas. O relatório de recebimento fará parte da Prestação de Contas.

D) A cooperativa/associação deverá manter o material recebido interno ao barracão, sendo expressamente proibida a disposição de material em local sem cobertura e impermeabilização.

E) Em caso de se verificar o acúmulo e material internamente ao barracão, não deverão ser recebidas mais cargas e o material deverá ser direcionado a outro Ecoponto/UVR.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

4.3 TRIAGEM

A) Caberá às cooperativas/associações, selecionadas pelo presente edital: receber, triar, enfardar e realizar a comercialização dos materiais recebidos nos ecopontos.

Será realizada na esteira de triagem. Os materiais são separados de acordo com a posição de cada catador na esteira sendo no mínimo:

PAPEL
- Papelão ondulado
- Papel kraft
- Papel branco
- Papel misto
- Papelão microondulado
- Aparas de papel jornal
- Aparas de papel revista

PLÁSTICO
- PET: Poli Tereftalato de Etileno
- PEAD: Polietileno de Alta Densidade
- PVC: Policloreto de Polivinila
- PEBD: Polietileno de Baixa Densidade
- PP: Polipropileno
- PS: Poliestireno
- ABS: Acrilonitrila Butadieno Estireno
- BOPP: Polipropileno Biorientado

METAL
- Ferro
- Aço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 6

- Alumínio
- Cobre
- Inox
- Bronze

VIDRO

- Vidro comum
- Vidro temperado
- Vidro laminado

REJEITO

- Material não passível de reciclagem.

B) A cooperativa/associação em parceria com a SEMA, deverá trabalhar no sentido de encontrar mercado para materiais tratados atualmente como rejeito, mas passíveis de reciclagem, a fim de incorporar novos materiais a sua lista de "comercializáveis", aumentando assim a renda e diminuindo o percentual de rejeitos enviados ao aterro sanitário municipal.

C) Durante a operação da UVR, deverá ser obedecido e executado o fluxo operacional proposto a seguir:

- A entrada e descarregamento do material deverá ser realizada, obrigatoriamente, pela porta da frente, sendo o material descarregado direcionado imediatamente ao fosso da esteira de elevação.
- Caso não seja possível seu encaminhamento imediato ao fosso para triagem, deverá ser acondicionado e organizado em contenedores flexiveis de ráfia (big bags) até que seja possível seu encaminhamento para a triagem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

- O material deverá ser triado conforme tipologia a ser comercializada, devendo restar na esteira de rejeitos, somente o resíduo considerado rejeito, e para o qual não há possibilidade de comercialização.
- Não poderá ocorrer o acumulo de material reciclável à granel na entrada do barracão, salvo em raras exceções de geração acima da média. Nesses casos, o material bruto deverá ser acondicionado em contenedores flexíveis de ráfia (big bags) até que seja possível o seu direcionamento à esteira de elevação.
- Fica PROIBIDO acondicionamento de material, a granel ou processado, na parte exterior do barracão.

4.4 PROCESSAMENTO

4.4.1 Equipamentos

Para o processamento do material deverão ser utilizados os equipamentos existentes no interior do barracão, não sendo permitida a instalação provisória ou improvisada de equipamentos.

Os imóveis disponibilizados serão equipados com kits de equipamentos, cuja linha de produção possui capacidade para processamento de 4 ton./dia por turno de trabalho.

- 1 balança eletrônica com rampa
- 40 carros de movimentação de big bags
- 1 carro de movimentação de fardos
- 40 contenedores flexíveis de ráfia (big bag)
- 1 elevador de fardos
- 1 enfardadeira multibox
- 1 esteira de elevação de rejeitos
- 1 esteira de triagem de 6,0 m de comprimento
- 1 esteira de elevação de 6,0 m

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

- 1 mesa de triagem
- 1 tombador de carro big bag
- 1 empilhadeira
- 2 caçambas basculantes
- 1 prensa vertical
- 1 veículo coletor

A manutenção dos equipamentos e dos veículos ficará sob a responsabilidade da cooperativa/associação selecionada.

Todos os fardos devem ser pesados na balança eletrônica, e efetuado o registro de seu peso, em quilogramas.

Qualquer novo equipamento adquirido com recursos próprios da cooperativa/associação, deverá ter autorização expressa da SEMA para instalação e início da operação. Deverão ser observadas as normas de segurança bem como normas técnicas referentes à instalação de equipamentos elétricos, a fim de evitar danos a rede interna e externa, bem como danos aos equipamentos e acidentes com equipamentos energizados.

Fica proibida a transformação de materiais, como aqueles que alterem seu estado físico por exemplo. Será permitida a transformação visando redução de volume, como prensagem, e/ou aumento do valor agregado do material, como picadores e trituradores.

Os equipamentos deverão ser mantidos em boas condições de operação, sendo realizadas as manutenções periódicas, bem como trocas e reposições de peças, sempre que necessário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

Os equipamentos deverão ser mantidos devidamente limpos, a fim de evitar o aparecimento de vetores bem como que sejam danificados.

4.4.1.1 Operação da empilhadeira e elevador de fardos

Para operação de empilhadeira e elevador de fardos os operadores devem possuir treinamento específico para operar conforme item 11.1.6 da NR 11;

Os operadores deverão ser habilitados e portar cartão de identificação, com o nome e fotografia.

4.5 TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ENFARDADO

Os fardos formados deverão ser transportados por elevador de fardos e/ou empilhadeiras, respeitando-se o peso máximo recomendado para cada equipamento, bem como os pré requisitos e formação para os operadores, sendo PROIBIDO o carregamento manual de fardos, de qualquer natureza.

Os fardos já pesados ficam armazenados temporariamente, aguardando a comercialização. Os fardos devem obrigatoriamente ser armazenados em local coberto com piso impermeabilizado.

4.6 DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS

O material remanescente na esteira de triagem será encaminhado a esteira de resíduos, e disposto na caçamba de rejeitos.

Todo volume de rejeitos (material não passível de reciclagem) deverá ser pesado em balança eletrônica, o peso registrado em planilhas de controle, e posteriormente encaminhado à destinação final adequada (aterro sanitário).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

A empresa terceirizada, dentro dos limites especificados em contrato, fará a coleta dos rejeitos nos ecopontos, sendo que caso haja excedente, ficará a cargo da cooperativa, o transporte até o aterro sanitário.

4.7 COMERCIALIZAÇÃO

A comercialização é a venda do material já processado. É imprescindível que tanto os técnicos quanto os catadores tenham conhecimento sobre os diferentes tipos de materiais, saibam triá-los adequadamente e, assim, agregar valor na etapa de comercialização, gerando maior valor de venda e consequente aumento de renda dos catadores.

A comercialização é responsabilidade da associação/cooperativa, não cabendo ao município interferir na seleção dos compradores. A associação/cooperativa deve priorizar a venda a empresas legalmente instituídas e com licença ambiental vigente. A comercialização em rede, juntamente com as demais associações/cooperativas parceiras, deve ser priorizada.

4.8 VEÍCULO COLETOR

A cooperativa/associação receberá do Município em forma de comodato, veículo coletor para realização de eventuais coletas.

O veículo somente poderá ser utilizado para coleta em pontos localizados dentro do perímetro de setorização pertencente a referida cooperativa/associação.

O veículo somente poderá ser utilizado para coleta em loteamentos não atendidos pelo sistema de coleta terceirizada, distritos da área rural e pontos conveniados de coleta tais como órgãos públicos e demais grandes geradores.

A cooperativa/associação selecionada será responsável pelas seguintes despesas do veículo coletor:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

a) Despesas inerentes a Licenciamentos e Seguro DPVAT futuros;
b) Despesas de abastecimento e manutenção do referido veículo.
c) Custos com eventuais penalidades administrativas de trânsito;
d) Custo de seguro contra sinistros.

O veículo somente poderá ser conduzido por motorista com habilitação compatível, sendo obrigatório apresentação das cópias das Carteiras de Habilitação dos motoristas e a apólice do seguro do veículo ao gestor de parceria.

5.0 APOIO A GESTÃO

O Município fornecerá à cooperativa/associação, um gestor, por barracão, a ser selecionado e contratado pela prefeitura, para realização de atividades de apoio à gestão.

O técnico (gestor): cumprirá a carga horária de 40 horas semanais e estão dentre as suas atribuições:

- Verificar se o itinerário de coleta está sendo cumprido;
- Apoiar a organização do espaço físico, fluxo de trabalho e a limpeza da UVR;
- Monitorar a quantidade de rejeitos dos materiais coletados;
- Garantir a destinação adequada dos rejeitos;
- Monitorar a utilização correta de EPI pelos associados;
- Acompanhar e, se necessário, propor processos de melhoria na triagem de materiais;
- Orçar e acompanhar a manutenção de equipamentos;
- Auxiliar a conferência de vendas de materiais, prestações de contas e dos valores do rateio;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

- Desenvolver processos e procedimentos administrativos e contábeis envolvendo as lideranças dos coletivos para sua realização e validação (emitir e/ou auxiliar na emissão das guias GPS, conferência de cheques e do fluxo de caixa);
- Realizar pesquisa de preços para venda dos materiais;
- Manter documentação do coletivo de catadores organizada e em dia com os órgãos competentes
- Apoiar a organização e realização das assembleias da Associação;
- Apoiar a atualização do Regimento Interno e do Estatuto da Associação;
- Mediar conflitos quando necessário;
- Realizar a prestação de contas ao final de cada mês;
- Publicar em mural os resultados obtidos da comercialização, despesas e rateio entre os catadores
- Criar roteiro de visitação da comunidade local na UVR;
- Contribuir para a elaboração de projetos para captação de recurso;
- Acompanhar os catadores em atividades de formação continuada e visitas técnicas;
- Fomentar a integração entre secretarias municipais para a realização da coleta seletiva nos eventos oficiais por parte da cooperativa/associação de catadores.
- Preencher e manter atualizado o banco de dados da gestão de resíduos sólidos (Reciclômetro). O Reciclômetro é um sistema de monitoramento da UVR, sendo seu uso estratégico para avaliar a gestão, nas dimensões econômica, social e de saúde, possibilitando assim o aperfeiçoamento no planejamento e monitoramento da qualidade de prestação do serviço com maior eficiência e produtividade, visando aumento da qualidade e da renda dos catadores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

Caberá a cooperativa/associação integrar o gestor em suas rotinas de trabalho, dar acesso ao mesmo, fornecer as informações necessárias às prestações de contas e manter um relacionamento amitoso de trabalho com o mesmo.

A SEMA consultará a cooperativa/associação sempre que necessário, a fim de avaliar o trabalho desenvolvido pelo gestor bem como seu relacionamento com o grupo.

6.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deve ser apresentada à SEMA na pessoa do Gestor da Parceria, até o decimo dia de cada mês, e deverá conter os seguimentos elementos:

a) Planilhas de controle de processamento por tipo de material;
b) Controle dos fardos produzidos pelo grupo;
c) Registro das despesas e vendas com comprovantes;
d) Registro de pesagem do rejeito;
e) Controle da quantidade de resíduo reciclável recebido por dia pela empresa terceirizada e pela coleta da cooperativa/associação de catadores em pontos fixos de convênio, em condomínios e em estabelecimentos de grandes geradores, em quilos (kg).
f) Por fim, apresentar o sistema de rateio entre os associados /cooperados com comprovantes de depósito em conta corrente;

Para tal, deverá ser utilizada a planilha desenvolvida pela SEMA para lançamento das informações.

Tanto a planilha como os comprovantes de comercialização, de despesas e de depósito deverão ser apresentados juntamente com a planilha, de forma física ou digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

7.0 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Cooperativa/associação receberá do Município informações, orientações e formações para as práticas e ações voltadas a promover a Educação Ambiental.

O Município através do órgão competente e parcerias organizará cronogramas para formações, oficinas, palestras e cursos aos cooperados/associados. Estas capacitações levarão em conta as temáticas relevantes ao âmbito de trabalho.

8.0 DIRETRIZES GERAIS

A cooperativa/associação que vir a firmar Acordo de Cooperação com o Município de Cascavel, deverá ainda:

A) Realizar o registro da presença dos catadores, anotando o horário de entrada e saída de cada membro, para que o resultado financeiro seja distribuído pela participação de cada cooperado;
B) Controlar o número e peso de fardos produzidos e realizar o registro diário, a fim de verificar a produtividade do grupo;
C) Efetuar a pesagem do rejeito: Este controle é fundamental para verificar o teor de resíduos não recicláveis presentes nos materiais coletados.
D) Controlar o fluxo de venda dos materiais recicláveis: Além do peso controlado dos fardos na UVR, o comprador geralmente pesa novamente, muitas vezes em outro local. Deste modo é fundamental verificar se os pesos estão coerentes para evitar perdas financeiras. É fundamental emitir nota fiscal de venda dos materiais. Além do registro da operação, é através da nota fiscal que será possível verificar a legalidade da empresa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 7

F) Registro das despesas e vendas: Todos os custos gerados no Ecoponto devem ser registrados para a posterior realização do rateio entre os catadores, conforme a participação de cada membro.

G) Fundo de Caixa: Para garantir a viabilidade do empreendimento dos catadores é necessário que o grupo reserve um percentual do valor financeiro mensal, com objetivo de custear despesas de manutenção de equipamentos, veículos ou encargos gerados pela atividade.

H) Todos os cooperados/associados devem participar da vida administrativa e organizacional e ter acesso às informações sobre o desempenho da organização e seus resultados ambientais, econômicos e sociais. Desta forma sugere-se:

I) Recomenda-se que o grupo registre por descarga do veículo para que seja possível identificar a região da coleta ou grande gerador, e assim, serem avaliadas estratégias de divulgação e sensibilização nos locais que possuem índice insatisfatório de rejeito (acima de 20%).

Manter registros das informações sobre despesas, descontos e comercialização;

Realizar reuniões periódicas de decisão auto gestionária;

Manter murais de comunicação e informação atualizados sobre comercialização, despesas, rateio, segundo a abordagem da Gestão à vista;

Apresentar transparência no rateio e disponibilidade de livros caixa, planilhas e documentos;

Cumprir com o Regimento Interno da Cooperativa e participar da sua revisão quando necessário;

Conhecer o Estatuto Social da cooperativa e participar da sua revisão quando se fizer necessário;

Propiciar benefícios como contribuição INSS, conta bancária, entre outros.

Participar da revisão do Estatuto Social e do Regimento Interno da Cooperativa;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

9.0 METAS E MONITORAMENTO DO PROGRAMA

A Secretaria do Meio Ambiente, por meio de portaria interna, irá designar servidores para acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica da parceria, bem como verificação do atendimento às metas gerais do programa, a saber:

a) Aumentar a quantidade de material reciclável coletado em 10% ao ano (linha base de 310 ton./mês em 2021) nas UVRs, em um horizonte de 3 anos;
b) Aumentar a quantidade de material reciclável processado em 10% ao ano (linha base: média de 238 ton./mês em 2021) nas UVRs, em um horizonte de 3 anos;
c) Aumentar o número de catadores inseridos no processo (linha de base: 113 catadores em dez/2021), conforme Plano de Metas, com incremento de 25 catadores por ano;
d) Diminuir a taxa de rejeito (atual 20%), em um horizonte de 12 meses;
e) Aumentar a renda média por catador, em um horizonte de 12 meses;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97
Período: 01/05/2022 até 31/05/2022

O Poder Executivo Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997 e Portaria Interministerial nº 424 Art. 7 Inciso 11 de 30/12/2016, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da Liberação de Recursos pelo Governo Federal no mês de **MAIO / 2022** conforme demonstrativo.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/05/2022 20/05/2022 30/05/2022	7.111.352,77 995.268,50 3.215.730,16	11.322.351,43
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/05/2022 20/05/2022 30/05/2022	13.298,69 1.629,74 1.645,47	16.573,90
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	12/05/2022	11.670,42	11.670,42
4171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	17/05/2022	7.061,91	7.061,91
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	20/05/2022 27/05/2022	231.342,17 63.818,26	295.160,43
4171299010100000000	Bônus Assinatura Petróleo - Lei 13.885/19	20/05/2022 24/05/2022	1.281.498,03 1.538.286,27	2.819.784,30
4171350110200000000	Capacitação Ponderada (Portaria GM/MS 169/2020)	13/05/2022	1.400.032,02	1.400.032,02
4171350110300000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GM/MS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	13/05/2022	224.143,50	224.143,50
4171350110400000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	13/05/2022	356.348,00	356.348,00
4171350110500000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	13/05/2022	109.703,00	109.703,00
4171350110700000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	13/05/2022	8.250,00	8.250,00
4171350110800000000	Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I)	13/05/2022	19.900,00	19.900,00
4171350110900000000	Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	13/05/2022	51.969,45	51.969,45
4171350111200000000	Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020	13/05/2022	24.598,50	24.598,50
4171350111400000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019	13/05/2022	71.400,00	71.400,00
4171350111600000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	13/05/2022	319.300,00	319.300,00
4171350210100000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	10/05/2022	902.151,00	902.151,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

Continuação

4171350210200000000	Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza)	13/05/2022	300.000,00	300.000,00
4171350210400000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	13/05/2022	156.000,00	156.000,00
4171350210500000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012)	13/05/2022	160.000,00	160.000,00
4171350210600000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	13/05/2022	175.773,37	175.773,37
4171350310100000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	05/05/2022	16.803,65	16.803,65
4171350310300000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018	05/05/2022	68.279,47	68.279,47
4171350310400000000	Assitência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R$1.550,00)	05/05/2022	223.200,00	223.200,00
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	20/05/2022	1.080.419,76	1.080.419,76
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae principal	16/05/2022	386.395,32	386.395,32
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	11/05/2022 31/05/2022	18.194,69 18.194,69	36.389,38
4171499010200000000	FNDE - Apoio financeiro-manutenção novas Turmas (34775-2)	31/05/2022	775.750,00	775.750,00
4171650010101000000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11/05/2022 12/05/2022	21.278,30 20.961,27	42.239,57
4171650010102000000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	12/05/2022	24.904,48	24.904,48
4171650010103000000	FNAS - Incremento Temporário - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	24/05/2022	110.500,00	110.500,00
4171650010201000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	19/05/2022	3.735,67	3.735,67
4171650010202000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	19/05/2022	5.395,97	5.395,97
4171650010203000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	19/05/2022	4.150,75	4.150,75
4171650010204000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	19/05/2022	8.301,49	8.301,49
4171650010205000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	19/05/2022	4.150,75	4.150,75
4171650010206000000	PSC	12/05/2022 19/05/2022	2.759,81 2.739,49	5.499,30
4171650010207000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	12/05/2022 19/05/2022	5.435,99 5.395,97	10.831,96

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

Continuação

4171650010208000000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	12/05/2022 19/05/2022	7.520,23 7.464,87	14.985,10
4171650010209000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	19/05/2022	16.602,99	16.602,99
4171650010210000000	FNAS - Incremento Temporário - Bloco Proteção Social Especial (SUAS)	24/05/2022	139.584,40	139.584,40
4171999010200000000	Lei Candir - LC 176/2020(ADO PLP 133/2020 - Compensação da União)	30/05/2022	128.190,52	128.190,52
4175150010000000000	FUNDEB - principal	03/05/2022 04/05/2022 10/05/2022 11/05/2022 17/05/2022 18/05/2022 20/05/2022 24/05/2022 25/05/2022 30/05/2022 31/05/2022	405.958,34 946.582,50 3.023.577,13 1.738.905,32 1.495.087,23 4.575.538,65 398.863,05 310.574,04 1.953.893,30 1.235.324,09 2.066.507,32	18.150.810,97
4241451010200000000	Gov.Fed.Construir CMEI Professor Bertolino Tenfen (CMEI Siena)	20/05/2022	382.327,93	382.327,93
4241451010300000000	Gov.Fed. Construir CMEI Maria Luiza (CMEI Maria Selestina)	20/05/2022	382.327,93	382.327,93
4241999010300000000	Gov.Fed. Construir Centro de Treinamento de Bolão e Bocha	10/05/2022	955.000,00	955.000,00
	Total Geral			**41.728.948,59**

IPM Sistemas Ltda Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 29/06/2022 14:12:23 -03:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2022

Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51, estabelecida à Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 07, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-430, representada neste ato pelo Sr. Roberto Bulka.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
40	VERIFICADOR DE ATP DE SUPERFÍCIE COM LUMINOL. DISPOSITIVO DE TESTE DESCARTÁVEL COM PONTA ADEQUADA À COLETA DE AMOSTRAS DE SUPERFÍCIE. A PONTA DEVE SER PRÉ-UMEDECIDA COM UM AGENTE CATIÔNICO PARA AJUDAR NA COLETA DE SOLO E NA LIBERAÇÃO DE ADENOSINA TRISFOSFATO (ATP) DE CÉLULAS INTACTAS. A INTENSIDADE DA LUZ É PROPORCIONAL À QUANTIDADE DE ATP E, PORTANTO, AO GRAU DE CONTAMINAÇÃO. A MEDIDA DA LUZ REQUER O USO DE UM LUMINÔMETRO E OS RESULTADOS SERÃO EXIBIDOS EM UNIDADE DE LUZ RELATIVAS. O KIT DEVE CONTER 100 DISPOSITIVOS PRONTOS PARA USO EMBALADOS EM 10 UNIDADES POR BOLSA. EMPRESA DEVERÁ FORNECER APARELHO EM CONSIGNAÇÃO. REALIZAR CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DA EMPRESA - BR 435962	HIGIENA	UND	500,	R$ 52,90	R$ 26.450,00
43	INDICADOR DE LIMPEZA PARA VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DA LIMPEZA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTORA, COM SISTEMA DE LAVAGEM DE CANULADOS. O TESTE DEVE CONSISTIR EM LÂMINAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIA SIMULADORA DE SUJIDADE, TIPO "SOIL" TESTE. PRODUTO DEVE PERMITIR A AVALIAÇÃO TANTO A AÇÃO MECÂNICA DO EQUIPAMENTO, QUANTO QUÍMICA DO DETERGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E MODO DE USO EM PORTUGUÊS. PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO EM SISTEMA DE COMODATO, DE ACESSÓRIOS TIPO SUPORTE QUE POSSIBILITEM O SEU POSICIONAMENTO DENTRO DA LAVADORA E DO CIRCUITO DE CANULADO. - CÓDIGO BR: 453867.	STERICONTROL	UND	5.000,	R$ 6,50	R$ 32.500,00
Valor total: R$58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecenos e cinquenta reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Roberto Bulka

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2022

Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.597.921/0001-44, sediada à Alameda São Caetano, n.º 1807, CJ.11, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.560-500, neste ato representada pela Sra. Regina Bernadete Ferreira Guinez.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
23	INTEGRADOR EMULADOR CLASSE 6, MULTIPARAMÉTRICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR. PACOTE DE SUBSTRATO POROSO OU DESAFIO PERMANENTE QUE SIMULE CANULADO. DESTINADO PARA A LIBERAÇÃO IMEDIATA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR. CONTENDO TIRAS REAGENTES, QUE MUDAM DE COR, CONTROLANDO COM EXATIDÃO TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS ESTABELECIDOS DE TEMPO, VAPOR E TEMPERATURA. SUA RESPOSTA DEVE, CORRESPONDER A CURVADE MORTE DO GEO BACILOS STEATHERMOPHILUS. ECOLOGICAMENTE CORRETO, ATÓXICO E SEGURO. SUA COR INICIAL DEVE MUDAR P/ PRETO APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E NÃO ALTERAR C/ O TEMPO. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A EN ISO 11140-1 - BR 339652	MAXXITEST	UND	4.000,	R$ 0,37	R$ 1.480,00
24	INTEGRADOR QUÍMICO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR TIPO 5 (MUDANÇA POR COR). O PRODUTO DEVE MONITORAR TODAS AS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E SER DESENVOLVIDO PARA SER EQUIVALENTE A CURVA DE MORTE DE MICROORGANISMOS, ATINGINDO OS NÍVEIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA A ESTERILIZAÇÃO. DEVE AINDA, SER ATÓXICO, LAMINADO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SUA COR INICIAL DEVE MUDAR VISIVELMENTE APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E NÃO ALTERAR C/ O TEMPO. PROJETADO PARA INTEGRAR AS TRÊS VARIÁVEIS CRÍTICAS NA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO ENTRE 121°C E 135°C - BR 332346.	ULTRATEST	UND	5.000,	R$ 0,17	R$ 850,00
25	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II - TIPO BOWIE-DICK: COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA PRÉ-VACUO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PRODUTO NA VERSÃO PACOTE DESAFIO PRONTO-USO POROSO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL; COMPOSTO POR FOLHAS/FITAS COM LINHAS FINAS IMPRESSAS COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA E LIVRE DE METAIS PESADOS, E PACOTE DESAFIO PRONTO-USO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO QUE SIMULE DESAFIO PADRÃO ISO 11140-4. O TESTE DEVE MUDAR UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS PARÂMETROS DE REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR E AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS EM CICLOS DE 134º C / 3,5 MIN. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E MODO DE USO EM PORTUGUÊS. COMODATO: CASO O FORNECEDOR OPTE POR O PRODUTO NA VERSÃO DE USO EM DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTE ACESSÓRIO EM COMODATO. - BR 380341	BOWIE DICK	UND	3.000,	R$ 6,50	R$ 19.500,00
Valor total: R$21.830,00 (Vinte e um mil, oitocentos e trinta reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Regina Bernadete Ferreira Guinez

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2022

Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.924.875/0001-91, estabelecida à Rua Antonio Fonseca, nº 285, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP 02.112-010, representada neste ato pela Sra. Clarissa Limonta Lassala Matias.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
7	INDICADOR LIMPEZA DE LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM MUDANÇA DE COR VERDE PARA AMARELA, FÁCIL AVALIAÇÃO. AVALIAR O DESEMPENHO DOS TRANSDUTORES DE FREQUÊNCIA E A INTERAÇÃO DA CARGA E DO DETERGENTE COM O EQUIPAMENTO, OTIMIZANDO A LIMPEZA, COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM - BR 440338.	CHEMDYE	UND	1.000,	R$ 16,00	R$ 16.000,00
8	TESTE PACOTE DESAFIO TIPO 5 (MUDANÇA POR COR) + BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA: PACOTE DESAFIO PRONTO USO OU PERMANENTE COMPOSTO POR AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA (DE NO MÁXIMO 3 HORAS) E INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 DE MUDANÇA POR COR. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVE SER COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍN. DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953TM, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVE POSSUIR RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. O TIPO 5 DO PACOTE, DEVE VERIFICAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA, VAPOR E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, COM MUDANÇA DE COR DO TESTE E SER ATÓXICO. O TESTE DEVE ESTAR AINDA, EM ACORDO COM AS NORMAS EM 867-4, ISO 11140-1: 2014 E EM ISO 11138-1 E 3. A EMPRESA GANHADORA, DEVERÁ FORNECER EM SISTEMA DE COMODATO, INCUBADORA ESPECÍFICA PARA O USO E FORNECER CAPACITAÇÃO PARA USO DO PRODUTO.	BIONOVA	UND	1.000,	R$ 24,00	R$ 24.000,00
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 20CM X 100M. (ROLO). - CÓD. BR: 442384.	SISPACK	UND	250,	R$ 85,00	R$ 21.250,00
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 30CM X 100M. (ROLO) - CÓDIGO BR: 442386.	SISPACK	UND	150,	R$ 125,00	R$ 18.750,00
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE ROLO COM 5CM X 100M. (ROLO) - CÓDIGO BR: 443439.	SISPACK	UND	500,	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 12CM X 100M. (ROLO) - CÓDIGO BR: 442385.	SISPACK	RL	600,	R$ 46,00	R$ 27.600,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 8

3

28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 15CM X 100M. (ROLO) - BR 443438.	SISPACK	RL	500,	R$ 64,00	R$ 32.000,00
Valor total: R$151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reas).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Clarissa Limonta Lassala Matias

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2022
Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, estabelecida à Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-275, representada neste ato pelo Sra. Animari Terezinha Guimarães.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
34	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24CM - 5MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO - CATMAT 321398.	GOLGRAN	UND	20,	R$ 184,99	R$ 3.699,80
Valor total: R$3.699,80 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Animari Terezinha Guimarães

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2022
Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.220.512/0001-45, estabelecida à Avenida Geremário Dantas, nº 807, Sala 734, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.743-011, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Loren Oliveira de Souza Ferreira.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
22	CABO DE BISTURI Nº 3 13CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). NUMERO 3, TAMANHO 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS - CÓDIGO BR: 299683	MCN INSTRUMENTOS	UND	500,	R$ 8,40	R$ 4.200,00
31	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 20 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO - BR 467992	MCN INSTRUMENTOS	UND	200,	R$ 19,00	R$ 3.800,00
35	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 20CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A EMPRESA DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL EM CASO DE PERDA DO FIO CIRURGICO - BR 471543.	MCN INSTRUMENTOS	UND	260,	R$ 35,00	R$ 9.100,00
Valor total: R$17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Loren Oliveira de Souza Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2022
Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, sediada à Rua Manoel Alberti, n.º 315, Osasco, Colombro/PR, CEP 83.403-140, neste ato representada pelo Sr. Felipe Bulka Tkatchuk.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
33	PINÇA KOGAN, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 27CM. DEVE VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	ABC	UND	10,	R$ 420,00	R$ 4.200,00
Valor total: R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Felipe Bulka Tkatchuk

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2022
Pregão Eletrônico Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.556.958/0001-76, estabelecida à Avenida Roberto Simonsen, nº 616, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.530-401, representada neste ato pelo Sr. Maria José Prando Cotta.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
12	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM ADERÊNCIA APÓS APLICAÇÃO, NÃO SOLTANDO DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM LARGURA MÍNIMA DE 0.625 CM A 1 CM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M A 9,5 M, NA COR VERDE - CÓDIGO BR: 428825.	CRIE	RL	4,	R$ 108,29	R$ 433,16
14	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM ADERÊNCIA APÓS APLICAÇÃO, NÃO SOLTANDO DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM LARGURA MÍNIMA DE 0.625 CM A 1 CM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M A 9,5 M, NA COR: AMARELO - CÓDIGO BR: 428825.	CRIE	RL	4,	R$ 108,29	R$ 433,16
16	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM ADERÊNCIA APÓS APLICAÇÃO, NÃO SOLTANDO DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM LARGURA MÍNIMA DE 0.625 CM A 1 CM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M A 9,5 M, NA COR: CASTANHO. - CÓDIGO BR: 428825.	CRIE	RL	4,	R$ 108,29	R$ 433,16
18	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM ADERÊNCIA APÓS APLICAÇÃO, NÃO SOLTANDO DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM LARGURA MÍNIMA DE 0.625 CM A 1 CM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M A 9,5 M, NA COR: PRETO - CÓDIGO BR: 428825.	CRIE	RL	4,	R$ 108,29	R$ 433,16
20	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COM ADERÊNCIA APÓS APLICAÇÃO, NÃO SOLTANDO DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM LARGURA MÍNIMA DE 0.625 CM A 1 CM, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M A 9,5 M, NA COR: VERMELHO - CÓDIGO BR: 428825.	CRIE	RL	4,	R$ 108,29	R$ 433,16
Valor total: R$2.165,80 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Maria José Prando Cotta

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 252/2021

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Público **Willian Rafael Cruz**, lotado na Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO, matrícula nº 22.631-9, como **Gestor de Contrato;** o Servidor Público **Cristian Sergio Braga** lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como **Suplente de Gestor de Contrato**; o Servidor Público **Vanderlei Demétrio,** lotado no Setor de Operações Aeroportuárias, matrícula nº 148, como **Fiscal de Contrato** e o Servidor Público **Maycon Alexandre Serra**, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como **Suplente de Fiscal de Contrato.** Objeto: **Permissão de uso de áreas a título precário, qualificado e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de restaurante/Lanchonete/Cafeteria e instalação de máquinas de autoatendimento (Vending Machine) para comercialização de alimentos e bebidas.** Data: **28/06/2022**. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Willian Rafael Cruz, Cristian Sergio Braga, Vanderlei Demétrio, Maycon Alexandre Serra.

IPMC

DECRETO Nº 16890
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALDETE TERESINHA SCHABARUM e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3649/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VALDETE TERESINHA SCHABARUM, matrícula nº. 17895-04, portadora do RG sob o nº 4.207.849-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 589.576.189-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.311,45 (cinco mil trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16891
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEONICE PELIN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3645/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LEONICE PELIN, matrícula nº 23571-04, portadora do RG sob o nº 5.930.568-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 880.543.659-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.076,21 (quatro mil e setenta e seis reais e vinte e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16892
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JANETE RODRIGUES CARDOSO DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3628/2022 -IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JANETE RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 9947-01, portadora do RG sob o nº 4.433.500-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 663.349.269-34 ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.650,17 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16893
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARISA CRISTINA WOICIEKOSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3632/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARISA CRISTINA WOICIEKOSKI, Matrícula nº. 23360-01, portadora do RG sob o nº. 13.825.779-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 646.015.529-15, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 20/98 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da EC n° 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.755,31 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16894
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora IVONETE DE OLIVEIRA e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3501/2021-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. IVONETE DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 24.798-01, portadora do RG nº 7.978.543-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 025.909.069-78, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 436,33 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16895
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TANIA REGINA BERNARTT ROSS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3623/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TANIA REGINA BERNARTT ROSS, matrícula nº. 17.812-02, portadora do RG sob o nº 4.242.832-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 809.691.949-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.555,47 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16896
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIVA ROSANI RAMOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3638/2022 -IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NEIVA ROSANI RAMOS, matrícula nº. 10.795-01, portadora do RG sob o nº 4.299.482-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 337.704.331-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 7.937,04 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16897
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA EVA GOMES DAL VESCO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3640/2022 -IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA EVA GOMES DAL VESCO, matrícula nº. 10.844-02, portadora do RG sob o nº 4.925.413-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 735.747.599-91, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.716,71 (dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16898
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SALETE MARIA BURNIER CENCI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3631/2022 -IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SALETE MARIA BURNIER CENCI, matrícula nº. 9096-01, portadora do RG sob o nº 6.042.113-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 781.271.739-91, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.806,04 (dois mil oitocentos e seis reais e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16899
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARINES COLOMBO LIONÇO FELIPPE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3642/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARINES COLOMBO LIONÇO FELIPPE, matrícula nº. 21.826-02, portadora do RG sob o nº 4.223.981-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 644.262.549-49, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.396,35 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16900
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JUAREZ ANTONIO GIROLLETE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3639/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. JUAREZ ANTONIO GIROLLETE, Matrícula nº. 12714-01, portador do RG. sob o nº. 1.410.326-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 251.817.429-04, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alinea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 20/1998 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.256,69 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16901

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor ILDO CORBARI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3626/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. ILDO CORBARI, Matrícula nº. 11820-01, portador do RG. sob o nº. 3.489.280-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 513.372.749-68, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.530,24 (dois mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16902

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor ANTONIO CARLOS GOMES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3618/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. ANTONIO CARLOS GOMES, Matrícula nº. 17485-02, portador do RG. sob o nº. 1.624.080-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 371.088.759-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Instalações, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.303,20 (mil trezentos e três reais e vinte centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16903

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3646/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº. 18.291-01, portadora do RG. sob o nº. 1.556.903-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 302.381.709-00, ocupante do cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.665,31 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16904

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ARLETE VIEIRA ROSA BATISTA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3636/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **JULIO BATISTA**, Matrícula nº. 12715-9, inscrito no CPF nº. 198.375.699-72, à dependente Sra. **ARLETE VIEIRA ROSA BATISTA**, inscrita no CPF nº. 022.372.089-56, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16905

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente OSMAR ALVES XAVIER, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3647/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **IRES DE CASTILHOS XAVIER**, Matrícula nº. 12.519-9, inscrita no CPF nº. 663.339.119-68 , ao dependente Sr. **OSMAR ALVES XAVIER**, inscrito no CPF nº. 620.294.529-04, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 1.340,52 (mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16906

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3630/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **SIDNEI WILSON DOS SANTOS**, Matrícula nº. 9261343, inscrito no CPF nº. 213.866.929-72, à dependente Sra. **MARIA APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 052.852.589-10, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 1.542,48 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16907

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente NELDA BARBARA MAHL, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3656/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **MILTON MARQUES TABORDA**, Matrícula nº. 129542, inscrito no CPF nº. 284.734.699-68 , à dependente Sra. **NELDA BARBARA MAHL**, inscrita no CPF nº. 663.701.329-34, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 4.146,43 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 27.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16908

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3624/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **LOURDES FERNANDES DA SILVA BUENO**, Matrícula nº. 11.315-01, inscrita no CPF nº. 488.142.379-72, ao dependente Sr. **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 466.922.079-91, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 4.706,02 (quatro mil setecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 53.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16909

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente AMADEU STIMER TEIXEIRA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3657/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSALINA FRANCISCO TEIXEIRA**, Matrícula nº. 9142972, inscrita no CPF nº. 524.925.919-72 , ao dependente Sr. **AMADEU STIMER TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº. 241.500.969-53, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 1.873,14 (mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16910

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente AMADEU STIMER TEIXEIRA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3655/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSALINA FRANCISCO TEIXEIRA**, Matrícula nº. 9261980, inscrita no CPF nº. 524.925.919-72, ao dependente Sr. **AMADEU STIMER TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº. 241.500.969-53, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 3.705,96 (três mil setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 16911

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARLENE CANALLI ZUCH, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3651/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **RAUL ZUCH**, Matrícula nº. 9141534, inscrito no CPF nº. 097.721.389-72 , à dependente Sra. **MARLENE CANALLI ZUCH**, inscrita no CPF nº. 536.654.066-68, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R$ 5.489,74 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16912

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora SANDRA REGINA MILTON e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3659/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. SANDRA REGINA MILTON, Matrícula nº. 29.304-04, portadora do RG. sob o nº. 1.495.682-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 502.211.679-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 816,14 (oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 9 JUN. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

FUNDETEC

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

Fundetec

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de normatizar o uso dos veículos pertencentes à frota da Fundetec, atendendo aos princípios da Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados abaixo a conduzirem os veículos pertencentes à Fundação:

Matrícula: 30.710-2	Alcione Tadeu Gomes
Matrícula: 31.643-3	Danilo Galafassi Junior
Matrícula: 24.263-3	Gabriel Carlos Ribeiro
Matrícula: 27.702-9	Jenisson Rotter Bearzi
Matrícula: 20.112-0	Leonildo Rodrigues dos Santos
Matrícula: 19.043-8	Luis Fabio Queiroz Oliveira
Matrícula: 24.794-4	Márcio Filipe Grando
Matrícula: 30.858-2	Rafael Guimarães Amaral
Matrícula: 34.758-2	Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
Matrícula: 22.461-8	Samuel Pedro Ribeiro
Matrícula: 25.259-1	Thayane Faccin

§ 1º. A utilização de veículos da frota será única e exclusivamente para atendimento das demandas da Administração Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares;

§ 2º. O servidor deverá fornecer cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), à Gerência Administrativa da Fundetec, responsável pela frota;

§ 3º. O agendamento para uso dos veículos dar-se-á mediante autorização da Gerência Administrativa da Fundetec;

§ 4º. O preenchimento do diário de bordo é obrigatório em cada veículo;

§5º. O servidor ficará responsável por qualquer dano, infração ou demais avarias que venham a incorrer no período em que estiver com o veículo;

§6º. O servidor deverá informar à Gerência sobre qualquer anormalidade observada no veículo, bem como zelar pelo bom uso do patrimônio público;

§7º. Ressalto que somente estão autorizados a conduzirem os veículos, os servidores acima descritos, caso outros servidores ou prestadores de serviço venham a conduzirem os veículos, quem responderá será o superior imediato do servidor em questão;

§8º. Após a utilização dos veículos, os mesmos deverão ser deixados no Pátio da Prefeitura Municipal ou nas dependências da Fundetec, não sendo permitido a guarda na residência do motorista.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 20 de junho de 2022.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL-76208867000107 - (498.725.759-91)

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC em cumprimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, e adjudico o objeto à Licitante vencedora: **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA** , nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29 e 33, no valor total de R$ 10.747,89 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **F G DE OLIVEIRA LTDA**, nos itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais). **ARGOS LTDA** nos itens 7, 9, 24 e 32, no valor total de R$ 3.708,91 (três mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos). **MARCELO SIMONI- ME** nos itens 22 e 23 no valor total R$ 5.884,90 (cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** no item 20, no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). **COMERCIAL ROSA LTDA** no item 11, no valor de R$ 1.839,98 (mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no item 12, no valor de R$ 1.419,98 (mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). **INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI** no item 31, no valor de R$ 949,98 (quatrocentos reais e noventa e oito centavos).Cascavel/PR, 24 de junho de 2022. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022 - IPC
Tomada de Preço N° 001/2022
CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel – PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **TALES RIEDI GUILHERME.**
CONTRATADA: **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.177.804/0001-36, sediada à rua Avenida Brasília, n.º 2400, Sala 5, Centro, Cidade/UF Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **JULIANO WOLSCHICK.**
OBJETO: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para o Trevo de acesso e alargamento da Estrada Rural até Subprefeitura do Distrito de São Salvador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ **55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: Início em 23/06/2022 e Término em 22/06/2023.
FIRMADO EM: 23/06/2022
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Juliano wolschick

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022 - IPC
Pregão Eletrônico N° 003/2022
CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel – PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **TALES RIEDI GUILHERME.**
CONTRATADA: **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.509.544/0001-90, sediada à rua Eduardo Burgadt, n.º 580, Contorno, Cidade/UF Ponta Grossa/PR, CEP 84060-172 neste ato representada pelo(a) Sr. **PATRICIA APARECIDA ZIOTHOWSKI**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço terceirizado de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos e uniformes, para atender ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.
VALOR TOTAL: **R$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais).**
VIGÊNCIA: Início em 01/07/2022 e Término em 30/06/2023.
FIRMADO EM: 22/06/2022
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Patricia aparecida ziothowski

CI1214724-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 412/2022 de 29.06.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 011/2022 de 30.05.2022,** destinado a contratação de empresa para execução de serviços na adequação de portão de acesso do CMEI Albina Dallabrida, compreendendo: gradil metálico, portão, mureta e banco de concreto, corrimão na Escola Municipal Laurindo Parmigiani, porta de saída de emergência na Escola Municipal Santa Mônica, conforme características e especificações constantes da planilha orçamentária e planta baixa em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o ***MENOR PREÇO,*** regime de execução indireta, empreitada por preço global" critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R$ 37.377,59 (trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos),** a empresa ***S M SCARAVONATTI- CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI,*** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 312/2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 011/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S M SCARAVONATTI- CONTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na adequação de portão de acesso do CMEI Albina Dallabrida, compreendendo: gradil metálico, portão, mureta e banco de concreto, corrimão na Escola Municipal Laurindo Parmigiani, porta de saída de emergência na Escola Municipal Santa Mônica, conforme características e especificações constantes da planilha orçamentária e planta baixa em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 37.377,59 (trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços;
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses.
RECURSOS:
08.02.1.151.4.4.90.51.01.05.00.00-462/2022;
08.03.1.152.4.4.90.51.01.05.00.00-518/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214689-E22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PREGÃO Nº 75/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 490.729,50. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 18/07/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 28 de junho de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1214719-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 089/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 235/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA*** com sede na Praça Pioneiro Noboru Yamamoto, 38, Bairro Vila Dep. Ardinal Ribas, Condomínio Residencial Alvorada Apto. 101, Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, inscrita no CNPJ sob n. º 33.793.026/0001-93, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme solicitação 250/2022, referente à prestação de serviços, na realização de curso de escuta especializada e revelação espontânea, visando atender a Lei Federal 13.431/2017, conforme memorando requisitório n. º 033/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 313/2022

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 089/2022.
Processo. Adm./Compras n. º 235/2022.
Fundamentação no *art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93.*
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de curso de escuta especializada e revelação espontânea, visando atender a Lei Federal 13.431/2017, de acordo com a solicitação 250/2022, conforme memorando requisitório n. º 033/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. A contratação vida atender também as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA REALIZAÇÃO: O curso será ministrado presencialmente em 02 (dois) dias consecutivos, de 08 (oito) horas, no Clube do Vovô Viva a Vida (Av. Tibagi s/n, centro) mais 02 (duas) horas de supervisão e momentos de tira-dúvidas dos alunos em grupo exclusivo ano aplicativo whatsApp.

VIGÊNCIA: Esta contratação será vigente por até 03 (três) meses a partir desta assinatura.

DOTAÇÃO:
*** 08.06.2.164.3.3.90.39.48.00.00.00-601/2022;**
*** 13.01.2.225.3.3.90.39.48.00.00.00-856/2022;**
*** 11.01.2.211.3.3.90.39.48.00.00.00-1161/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214721-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EXECUTIVOCLASS
www.expnordeste.com.br
viver é viajar
desde 1963
NORDESTE
Marcopolo
5105

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 075/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 042/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para Prestação de serviços complementares de apoio e Consultoria Administrativa em Gestão Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, DSO ASSESSORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.461.334/0001-65, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1214710-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Detentores da Ata: - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 850, CEP: 85.801-040, Centro, CASCAVEL/PR. Neste ato representado por Kamyla Gentila Tomazelli, CPF nº 043.680.279-14. **Valor:** R$ 9.648,82 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Contrato:** 128/2022. **- FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita** no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com endereço à Avenida Brasil, nº8594, CEP: 85.807-030, Coquiral, Cascavel/PR. Neste ato representado por Pedro Arana, CPF nº 614.799.429-87. **Valor:** R$ 37.317,81 (trinta e sete mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). **Contrato:** 129/2022. - **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita** no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com endereço à Rua Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representado por Guilber Gonçalves Dias, CPF nº 066.499.489-00. **Valor:** R$ 3.294,05 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). **Contrato:** 130/2022. - **NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **inscrita** no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com endereço à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3109, CEP: 85.810-120, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representado por Noemi de Almeida Freitas Fausto, CPF nº 035.247.969-82. **Valor:** R$ 15.867,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais). **Contrato:** 131/2022.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos odontológicos, para manutenção da Atenção Básica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R$ 66.127,68 (sessenta e seis mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Origem: Pregão 034/2022, Processo 066/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza, Kamyla Gentila Tomazelli, Pedro Arana, Guilber Gonçalves Dias e Noemi de Almeida Freitas Fausto.

CI1214711-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 15/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214712-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 14/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214713-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
CONTRATO Nº 05/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE.
CONTRATADA: TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORA LTDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.
VALOR: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais) ao ano.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023.
ASSINATURAS: Vinícius Bissolli Pescador Frederico, Pedro Grosso.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

CI1214700-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	A.P. Dalmas e Cia Ltda., CNPJ: 15.247.155/0001-02	R$ 387.877,47
02	Chico Empreendimentos Ltda., CNPJ: 11.491.429/0001-45	R$ 394.422,41
03	Arcimol Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ: 76.443.340/0001-59	R$ 408.320,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Vera Cruz do Oeste, 29 de junho de 2022.
Presidente da comissão: Rosangela da Conceição Romano
Membros da comissão: Inácio da Costa
Francieli Pinheiro dos Reis

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	A.P. Dalmas e Cia Ltda, CNPJ: 15.247.155/0001-02	R$ 279.777,18

Comunica outrossim, que a empresa habilitada, ora vencedora, renunciou ao direito de recurso na fase da proposta.
Vera Cruz do Oeste, 29 de junho de 2022.
Presidente da comissão: Rosangela da Conceição Romano
Membros da comissão: Inácio da Costa
Francieli Pinheiro dos Reis

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 081/2021

OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva com aquisição de peças genuínas, originais ou similares 1º linha de motos, veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compões a frota municipal de Vera Cruz do Oeste. Conforme maior porcentagem de desconto sobres horas trabalhada segundo tabela tamparia sindirepa-pr e tabela oficial de preços de peças e acessórios do sistema Audatéx.**

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 09 de dezembro de 2021, publicado em 27 de dezembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 28 de dezembro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 29 de dezembro de 2021.
Vera Cruz do Oeste, 29 de junho de 2022.

Inéia Apa. F. Fantinel
Pregoeira

PE 047-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 75, inciso II - Nº 09/2022.

DO OBJETO Trata-se dispensa de licitação para aquisição de novos uniformes para os servidores pertencentes ao Consórcio Cidersop.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, Centro – CEP 85.845.000 no Município de Vera Cruz do Oeste – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.269.697/0001-17.

CONTRATADA: REGINATO, DEITOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.654.313/0001-38, com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 174, CENTRO - CEP 85887-000 no Município de Matelândia/PR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 75, alínea "a", da Lei N° 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Para cumprir com as despesas relativas a presente dispensa de licitação será disponibilizada a seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:
15.451.0001.2004 – AÇÕES E SERVIÇOS AOS CONSORCIADOS
90 – 001 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

DO VALOR
O CONTRATANTE pagará a CONTRADA o valor de R$ 3.925,76 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

DO PRAZO
O prazo de execução é de 15 dias.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos uniformes se justifica em razão de a administração oferecer vestimenta padronizada para melhor desenvolvimento das atividades de seus servidores, ressaltamos que se trata de procedimento padrão, bem como de permitir a visualização e reconhecimento dos funcionários do Consórcio Cidersop no exercício de suas atribuições.
1 Atender a legislação com relação a participação, proteção, defesa disponibilização e transparência dos serviços públicos pela Administração Pública aos contribuintes, mais especificamente a lei federal n° 13.460/17;
Necessidade de informatizar na emissão de ordem serviços e controle de sua execução no sentido atender com eficiência e eficácia os serviços públicos.

Vera Cruz do Oeste, em 29 de junho de 2022.

Inéia Aparecida F. Fantinel
Presidente Comissão Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 09/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO E HOMOLOGO**, conforme disposto no art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021, com fulcro no art. 72, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **REGINATO, DEITOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.654.313/0001-38, com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS Nº 174, CENTRO - CEP 85887-000** no Município de Matelândia/PR. perfazendo-se o valor total de R$ 3.925,76 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para a entrega das peças com o prazo de 15 dias.
Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração se necessário do contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.
Vera Cruz do Oeste/PR, 29 de junho de 2022.

AHMAD ISSA
Presidente do Consórcio Cidersop

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1214720-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 64.700.00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de junho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 102, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de junho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 103, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS EM, 29 de junho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Município de Maripá, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 033/2022, visando a "Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, zero hora, novo, última série, para uso nas manutenções e demandas de serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, através de Convênio nº 418/2022 firmado entre o SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade) e o Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado vencedor e a autoridade competente, Sr RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, ADJUDICA ao licitante VENCEDOR: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 01 no Valor Global de R$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 27 de junho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 007/2022, visando a Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 050/2022, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE - HABILITADA; KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 29 de junho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 050/2022, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz. Em razão da apresentação de termo de renúncia quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 15h00min (quinze horas) do dia 30 de junho de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 29 de junho de 2022. Publique-se. Anita Rudiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1214716-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 47/2022 de 28/06/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 60/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS MENON
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses
VALOR: R$ 61.660,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 27/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	4762	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	5639	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	5640	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIZ CARLOS MENON

CI1214717-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS. Conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 143.793,65 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 13/07/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 28 de junho de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1214718-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: registrodeimoveisclm@hotmail.com
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL URBANO DO SENHOR DIVINO DIAS, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A da Lei Federal 6015/73, e em especial ao senhor **DIVINO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 370.798.839-20, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Iguaçu, 390, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, com funcionamento no horário das 08h30min as 11h30 e entre as 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião do lote urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 43.704, em 11/03/2022, formulada pelo requerente e usucapiente: **VALDECIR SAVI**, casado com **SOELI APARECIDA GROHALSKI SAVI**, ele portador da cédula de identidade nº 4.868.330-4 SSEP/PR e inscrito no CPF: 697.525.679-91, ela portadora da cédula de identidade nº 7.092.339-4 SSP-PR e inscrita no CPF nº 046.133.219-13 residentes e domiciliados na Rua Paranaguá, nº 116, centro, na cidade de Santa Lúcia – PR.

Tendo por objeto o imóvel lote urbano nº 10 (dez), da Quadra 30 (trinta), com área de 525,00m² do município de Santa Lúcia – PR, devidamente registrado na matrícula 21.110 deste Registro de Imóveis.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerão à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, nos termos do art.216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em **15 (quinze) dias**, perante este Oficial.

Dado e passado por este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, em 14/06/2021. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.

Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial

CI1214394-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 017/2022.

P.Adm./Compras n. º 232/2022.
Solicitação 258/2022

Dispenso a licitação, no valor total de R$ 2.010,32 (dois mil dez reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 24, I e Art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, a favor da empresa ***SOLANGE A. ROQUE ZENI – ME,*** sita à Av. Tancredo Neves, 570, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.778.942/0001-93, para a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais de ida e volta, para transporte de passageiros participantes do XII Congressul, evento que acontecerá na Cidade de Balneário Camboriú-SC, Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, nos dias 10 à 13 de julho de 2022, conforme memorando n. º 034/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de junho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 311/2022.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 017/2022 - P.Adm./Compras n. º 232/2022.
Fundamentação: Art. 24, I e Art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.
CONTRATADA: *SOLANGE A. ROQUE ZENI – ME.*
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais de ida e volta, para transporte de passageiros participantes do XII Congressul, evento que acontecerá na Cidade de Balneário Camboriú-SC, Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, nos dias 10 à 13 de julho de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DAS PASSAGENS:
IDA – Saída de Cap.L.Marques-PR, no dia 09.07.2022, com destino a Balneário Camboriú-SC.
VOLTA – Saída de Balneário Camboriú, no dia 13.07.2022, com destino a Cap. L. Marques-PR.
VALOR: R$ 2.010,32 (dois mil dez reais e trinta e dois centavos).
PAGAMENTO: O Município se compromete a efetuar o pagamento, após a assinatura do contrato, com a apresentação da Fatura, devidamente discriminada e com número do Termo de Dispensa e de contrato.
DOTAÇÃO: 10.01.2.179.3.3.90.39.99.99.03.00-676/2022;
MULTAS E SANÇÕES: A Contratante poderá, garantida previa defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;
FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, irá acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Solange A. Roque Zeni - ME
Contratada

CI1214688-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 13/07/2022, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços, contratação de empresa especializada em: lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados, de itens fracassados do Pregão 027/2022, Processo 055/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214714-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 13/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de baterias, para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214715-E22

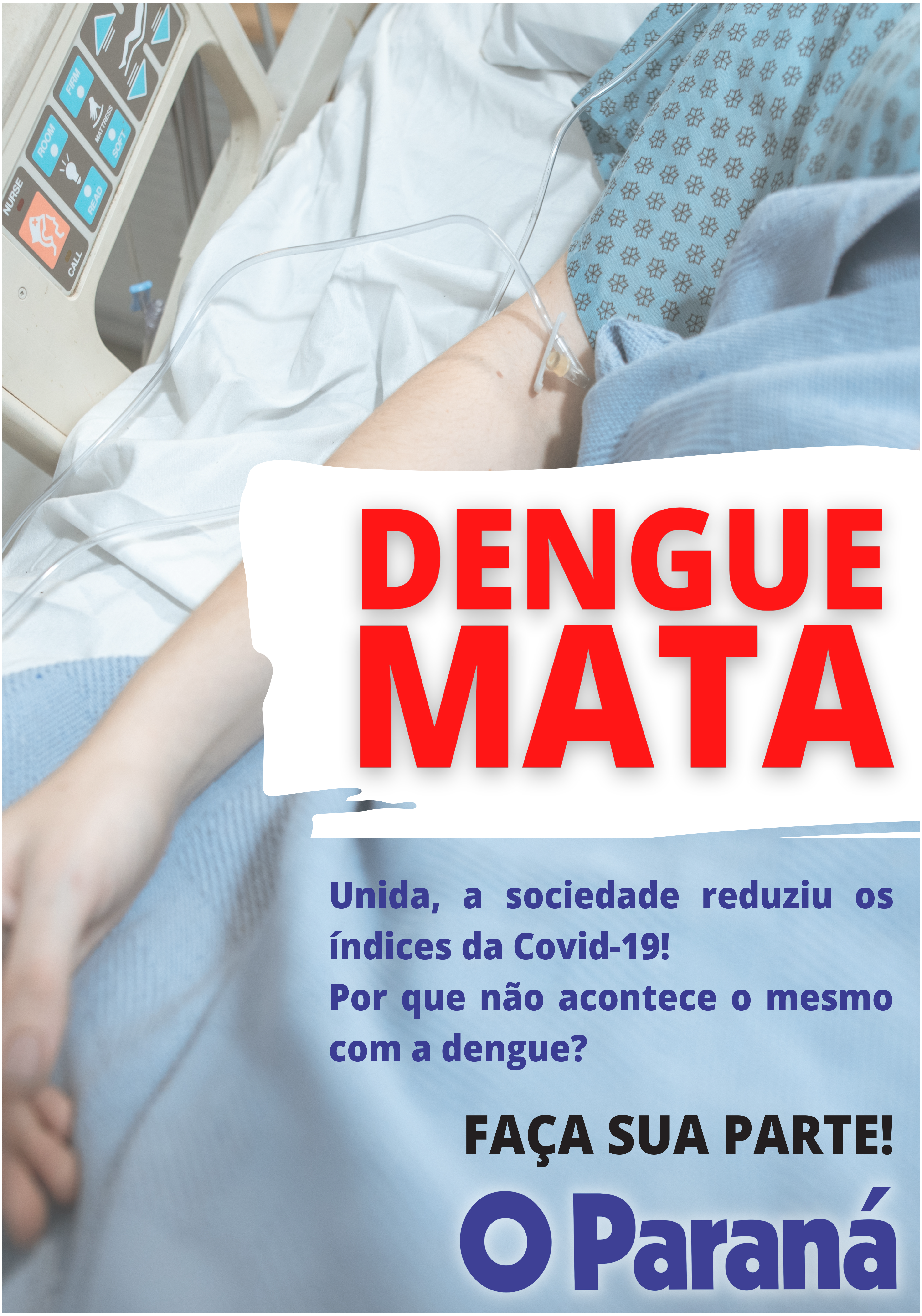
NURSE
CALL
ROOM
READ
FIRM
MATTRESS
SOFT
DENGUE
MATA
Unida, a sociedade reduziu os índices da Covid-19!
Por que não acontece o mesmo com a dengue?
FAÇA SUA PARTE!
O Paraná